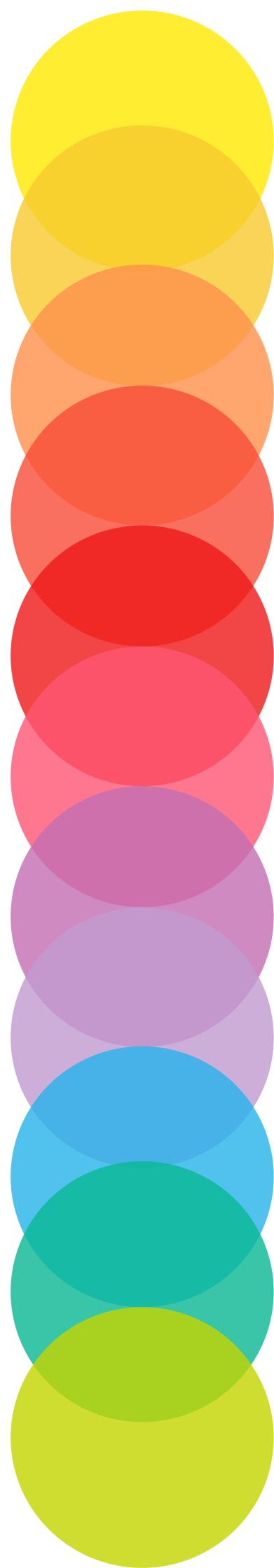


PROGRESSO. FUTURO. LIVRE.

Programa Autárquico
Santa Maria da Feira

AUTÁRQUICAS 2025





PROGRESSO. FUTURO. LIVRE.

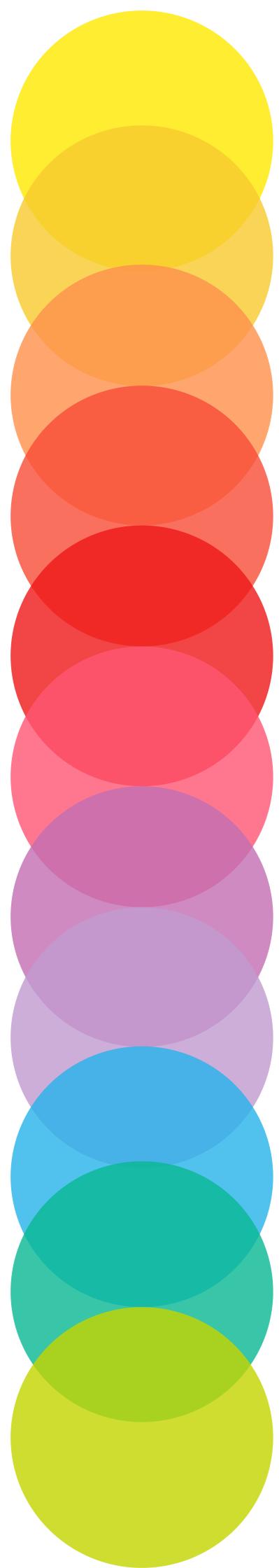
Santa Maria da Feira é um concelho muito diverso, com um património natural importante e valioso, com uma grande diversidade cultural, capaz de criar arte e cultura. Um concelho com grande potencial para assegurar bem-estar para todas as pessoas que nele vivem, trabalham ou estudam.

O LIVRE apresenta-se às eleições autárquicas em Santa Maria da Feira, pela primeira vez, com uma visão alternativa para o exercício do poder local. Uma visão de salvaguarda, desenvolvimento, e melhoria do bem-estar e da qualidade de vida, onde seja bom viver e estar.

O LIVRE apresenta para Santa Maria da Feira um projeto de progresso e de futuro baseado em três pilares essenciais:

- Um concelho para **Viver**: criar novas políticas que incentivem a habitação pública acessível, como forma de garantir dignidade para todas as pessoas e condições para criar uma vida no concelho.
- Um concelho **Acessível**: desenvolver uma nova lógica de mobilidade segura e funcional, centrada nas pessoas, que garanta mobilidade entre freguesias e do concelho com os concelhos limítrofes.
- Um concelho **Sustentável**: garantir condições de conforto no espaço público, com novos espaços verdes e refúgios climáticos.

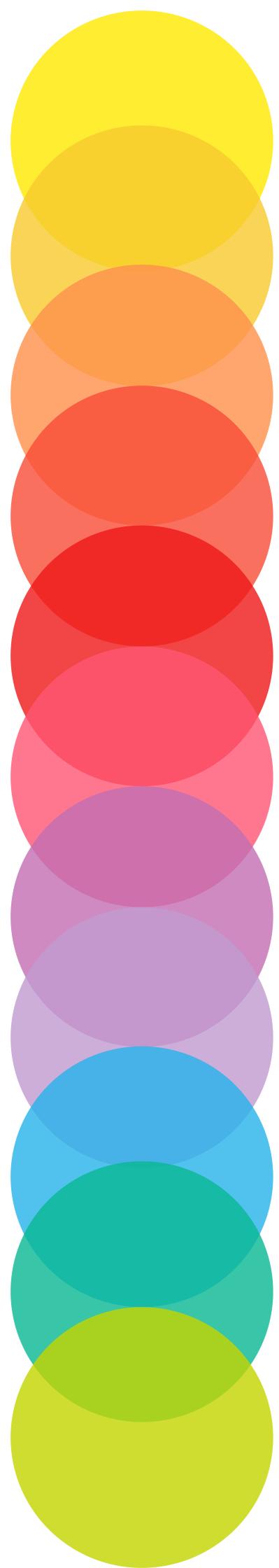
Santa Maria da Feira tem de ser um concelho onde seja possível viver, e onde as pessoas consigam ter a sua casa. O aumento dos preços da habitação, seja para compra, seja para arrendamento, é incomportável para a maioria das pessoas. O concelho de Santa Maria da Feira não pode ficar reduzido a um simples dormitório, afastando as pessoas para outros concelhos. É fundamental investir na habitação pública, com preços regulados, que assegure condições dignas de vida e assim garantir que a habitação seja um direito de todos, e não um privilégio reservado a poucos.



Precisamos de um concelho justo com uma rede de mobilidade pensada para as pessoas. Os transportes públicos gratuitos devem chegar de forma eficaz a todas as freguesias, ligando-as entre si e aos concelhos limítrofes. É fundamental que a UNIR responda às reais necessidades das populações, com frequências e número de autocarros à altura das necessidades. É também essencial investir em vias pedonais e cicláveis seguras e acessíveis, aproximando comunidades. A ferrovia deve ser valorizada como eixo estratégico: a revitalização do Vouguinha é vital para o desenvolvimento da região e para reduzir a dependência do transporte individual.

Devemos ambicionar ser um concelho mais verde e mais saudável. Precisamos de mais espaços verdes desenhados para serem vividos, de parques e áreas naturais que acolham crianças, jovens, famílias e pessoas mais velhas. O ambiente deve entrar também nas instituições — nas escolas, nos lares, nas associações —, transformando o concelho num verdadeiro exemplo de sustentabilidade e consciência ambiental.

A cultura é um eixo fundamental do desenvolvimento humano, económico e social da sociedade. Santa Maria da Feira tem o potencial para ser um pólo cultural e artístico, tirando partido da sua localização geográfica e dos grandes eventos culturais e sociais. É essencial garantir políticas culturais que promovam a criação cultural concelhia, envolvendo artistas, associações e coletivos. Garantir que a cultura pode ser feita por todas as pessoas, envolvendo escolas, comunidades e organizações sociais, garantindo o acesso à cultura em todas as freguesias. Devemos criar espaços de comunidade, de criação cultural e partilha, aprofundando a identidade do concelho.



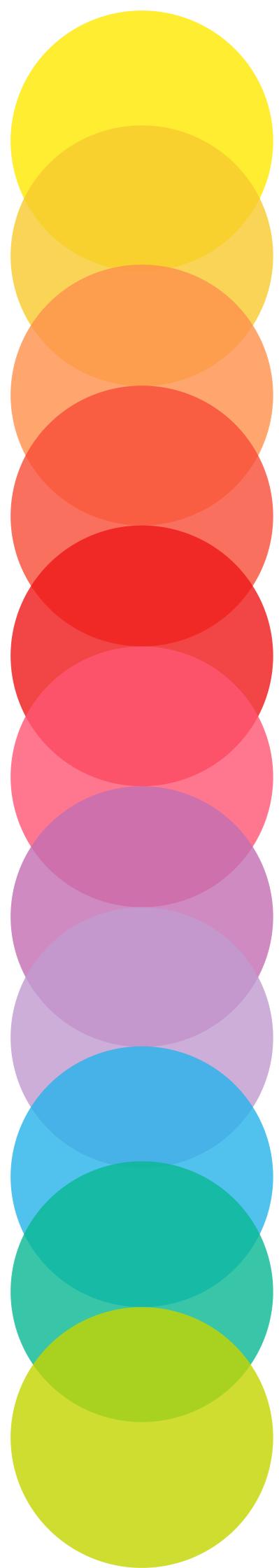
O nosso desenvolvimento local é fundamental para garantir condições dignas a todas as pessoas. Precisamos de atualizar o nosso tecido industrial, garantindo que o concelho concretiza uma transição tecnológica, onde é possível criar maior valor acrescentado através de uma economia do conhecimento. Apenas assim será possível aumentar salários, fixar mais pessoas no concelho, e garantir um setor económico forte e resiliente.

Para que todas as pessoas possam viver em liberdade, é crucial que a igualdade e os Direitos Humanos sejam respeitados. Queremos um concelho onde todas as pessoas sejam respeitadas, independentemente da sua origem, religião, orientação sexual, condição económica, idade, condição física ou outra. Um concelho deve promover inclusão, dignidade e respeito para todas as pessoas.

Queremos um concelho com um espírito democrático forte, onde as comunidades são ouvidas e fazem parte das soluções. Queremos abertura do município, tanto da Câmara Municipal, como Assembleia Municipal e as Assembleias de Freguesia, com maior proximidade e participação cidadã.

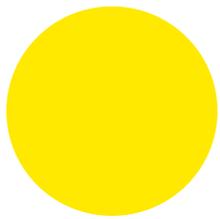
Queremos um concelho de Progresso e Futuro, com condições para cada pessoa criar o seu projeto de vida, num concelho com casas acessíveis, espaços públicos seguros, ambiente de qualidade, acesso à cultura, melhor qualidade de vida e onde seja possível criar raízes

- **Progresso. Futuro. LIVRE!**



ÍNDICE

A. Ambiente e Estrutura verde	6
B. Habitação e Urbanismo	11
C. Mobilidade e Transportes	15
D. Igualdade e Direitos Humanos	20
E. Democracia Local e Cidadania	23
F. Cultura, Arte e Jornalismo	26
G. Economia Local e Desenvolvimento Sustentável	30
H. Saúde e Bem-Estar	36
I. Educação e Desporto	40
J. Proteção Civil	45
K. Bem-estar e Proteção Animal	47



A.

Ambiente e Estrutura verde

Santa Maria da Feira tem um património natural riquíssimo, como a Praia da Mâmoa, o Parque das Ribeiras do Uíma ou os Rios Cáster, Uíma e Ul, que são importantes proteger e valorizar para as gerações futuras. Os espaços verdes e naturais são um refúgio das altas temperaturas durante o verão, podem constituir grandes espaços de biodiversidade e podem contribuir para a permeabilização do solo e a regulação hídrica. A constituição de espaços verdes é determinante para a convivência e aproveitamento pela comunidade, garantindo que são espaços de bem-estar e qualidade de vida para todas as pessoas. É importante que a natureza assuma uma importância cada vez maior e que seja preservada e cultivada.

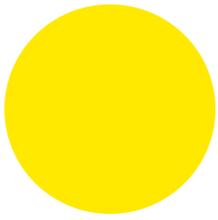
Queremos um futuro mais sustentável, e apenas será possível concretizar esse futuro com as comunidades locais. A promoção da sustentabilidade, desde a área económica à alimentar, é importante para fortalecer a saúde das pessoas e promover uma maior ligação à natureza.

É necessário proteger os espaços florestais e torná-los mais resilientes às ameaças dos incêndios, tornando a floresta mais diversificada e não reduzi-la a monoculturas que a tornam mais suscetível à ameaça dos grandes incêndios.

Espaços Verdes e Floresta

1 - Criar um horto municipal para produção de espécies vegetais autóctones, destinadas à utilização municipal, para ornamentar espaços públicos, e à oferta ou fornecimento participado em pequenas quantidades às instituições e munícipes que demonstrem ter locais adequados às mesmas sem finalidade comercial. Dinamizar ainda sessões de recolha de sementes e realização de sementeira dirigidas aos munícipes.

2 - Criar o Centro de Interpretação Ambiental do concelho, um espaço para todas as idades aprenderem e se envolverem com a natureza. Será um ponto de ciência cidadã, onde todos poderão conhecer a biodiversidade e a geodiversidade locais, compreender os problemas ambientais e o impacto da atividade humana, e aprender boas práticas de conservação. O Centro promoverá educação para a sustentabilidade, incluindo o controlo de espécies invasoras, e complementar o turismo educativo já existente em equipamentos do concelho, como o Parque Ornitológico de Lourosa. Desta forma é possível aproximar a comunidade da natureza e construir um futuro mais sustentável.



3 - Implementar o Plano Municipal de Arborização, envolvendo em consulta pública os munícipes e diversas entidades locais. Estabelecer objetivos específicos e calendarizados para melhoria, manutenção e expansão regular dos espaços arborizados urbanos e das povoações, salientando espécies autóctones adaptadas aos perfis de rua e condições edafoclimáticas dos locais e englobando também fruteiras e outras espécies de interesse para a biodiversidade local.

4 - Promover o Programa de Voluntariado Jovem para a Natureza e Florestas em articulação com as autoridades competentes, com foco intermunicipal em zonas de território partilhado.

5 - Dinamizar, juntamente com as Juntas de Freguesia, a iniciativa Condomínios de Aldeia, que visa assegurar a alteração do uso e ocupação do solo e a gestão de combustíveis em redor dos aglomerados populacionais.

6 - Criar um programa de incentivo à permeabilização de áreas urbanas privadas impermeáveis, como logradouros, jardins, vazios urbanos ou áreas edificadas e abandonadas a incluir na Infraestrutura Verde. Este programa deve incluir a gratuidade de recolha de resíduos urbanos a expensas do município.

7 - Assumir uma postura construtiva no diálogo com as Organizações Não-Governamentais de Ambiente (ONGA) de cariz nacional e local estabelecendo, segundo o princípio da democracia participativa, uma estratégia de diálogo permanente com a população da região, bem como protocolos de colaboração e consulta regular com a sociedade civil organizada.

8 - Integrar o combate a espécies exóticas invasoras na rotação de operações dos serviços de espaços verdes ou equivalentes, em colaboração com a Proteção Civil, promovendo sessões de informação ou envolvimento direto da cidadania na eliminação e monitorização contínua destas espécies nos locais intervencionados.

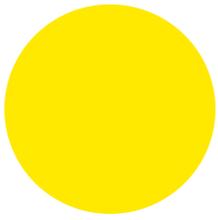
9 - Evitar qualquer revisão ou alteração do Plano Diretor Municipal (PDM) que reduza a Reserva Ecológica Nacional (REN) e/ou a Reserva Agrícola Nacional (RAN) como excepcional e, se possível, tomar as diligências necessárias para a reversão de revisões que as tenham reduzido.

10 - Combater a poluição atmosférica e o ruído, ao:

a. restringir o tráfego automóvel e limitando a sua velocidade em zonas urbanas;

b. investir em redes de monitorização do ruído e da qualidade do ar mais abrangentes e focadas nas zonas urbanas e nas áreas junto a unidades industriais;

c. reforçar os mecanismos de inspeção e de ação: aumentando a exigência face ao cumprimento dos padrões por parte das unidades industriais já existentes e restringindo o licenciamento de novas unidades na proximidade de zonas habitacionais.



11 - Estudar serviços de biotrituração e/ou compostagem local no meio rural em pequenos terrenos públicos, integrado em parques de biomassa, onde são combinados sobrantes agrícolas, florestais e de jardinagem com materiais azotados orgânicos de modo a realizar compostagem descentralizada, com serviço de recolha a pedido e fornecimento de matéria orgânica compostada, evitando ocupação em aterro ou queima destes recursos.

Energia

12 - Apostar nas fontes renováveis de produção de energia elétrica com o envolvimento das comunidades locais, priorizando, sempre que possível, o uso de superfícies urbanas para a implantação destas infraestruturas.

13 - Promover as Comunidades de Energia Renovável (CER) no município e democratizar o acesso à produção de energia elétrica a partir de fontes renováveis, através de ações de formação dirigidas à comunidade local, redução da burocracia e outros incentivos – económicos, logísticos ou de outra natureza – à formação de cooperativas locais.

14 - Criar um Balcão Único da Energia para facilitar o acesso a conhecimento técnico e recursos humanos para a instalação, manutenção, reparação e substituição dos equipamentos eletrónicos e o acesso a meios financeiros para a aquisição de equipamentos mais energeticamente eficientes.

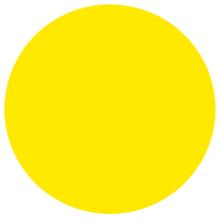
15 - Combater a poluição luminosa, prejudicial à saúde humana e à biodiversidade, sensibilizando para o seu impacto e adotando uma estratégia de contenção da luminosidade à noite, que inclua avaliação da necessidade de iluminação, do espectro e intensidade utilizados e que preveja a restrição da publicidade luminosa.

Água

16 - Reavaliar o contrato de concessão de água à INDAQUA, promovendo uma redução do custo da água para os feirenses (que pagam uma das mais elevadas faturas de água do país), e estudar alternativas que garantam essa redução, como a remunicipalização.

17 - Renaturalizar os cursos de água existentes no concelho (rios e ribeiras), nomeadamente através da remoção de barreiras obsoletas e da reabilitação dos leitos e margens (galerias ripícolas), degradadas do ponto de vista ambiental, priorizando as de importância ecológica e/ou de uso múltiplo, como atividades de lazer.

18 - Assegurar o acesso público à água potável e ao saneamento básico a todas as pessoas residentes no concelho, tanto no que respeita aos serviços prestados como às infra estruturas requeridas.



19 - Promover e implementar medidas que permitam o uso eficiente da água nos sectores público e privado, nomeadamente através de:

a. campanhas de sensibilização e de promoção do consumo de água da torneira em vez da engarrafada;

b. promoção de espécies de plantas adaptadas ao clima do concelho nos jardins públicos, privados ou hortas, evitando a necessidade de rega excessiva;

c. implementação de um sistema de captação de água pluviais para rega ou outros usos que não o consumo;

d. monitorização das descargas de efluentes, nomeadamente da indústria;

e. incentivo de iniciativas de uso eficiente de recursos e produção limpa nas empresas e indústrias locais.

f. incentivo de iniciativas de uso eficiente de recursos e produção limpa nas empresas e indústrias locais;

g. Monitorizar a qualidade da água de nascente e dos rios do concelho, garantindo a segurança e salubridade para uso humano;

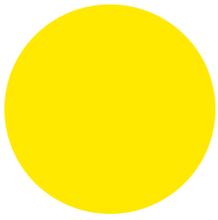
20 - Melhorar a gestão das águas residuais promovendo mecanismos financeiros de incentivo ao investimento em sistemas de tratamento e reutilização de águas residuais, respeitando a Diretiva de Águas Residuais Urbanas e acompanhando o seu processo de revisão. Aumentando dessa forma a confiança na utilização das águas residuais, através da promoção de campanhas de informação e consciencialização dos seus benefícios.

Resíduos e Higiene Urbana

21 - Distribuir, por cada habitação e à semelhança do que já acontece com contentores para resíduos recicláveis, contentores de lixo indiferenciado, bem como a implementação de contentores no espaço público para o mesmo efeito, evitando a acumulação de resíduos nas ruas e bairros.

22 - Melhorar a eficiência do Sistema de Gestão de Resíduos promovendo a sua digitalização, para colocação em viaturas e contentores, com vista à análise e processamento de dados potenciando alterações no processo de recolha de resíduos. Promover um sistema integrado de recolha das solicitações e contributos dos munícipes, gestão de ocorrências e respetivo encaminhamento, gestão de situações urgentes e capacidade dos contentores, etc.

23 - Promover a criação de sanitários públicos de acesso gratuito e universal (24h/dia) em todas as freguesias e parques públicos e definição de escala de limpeza e manutenção dos mesmos.



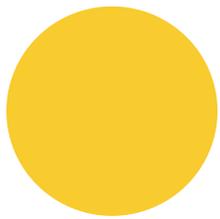
24 - Promover a colocação de bebedouros públicos (com acesso para pessoas e animais) em todas as freguesias, recuperar os que estão inativos e garantir a sua manutenção regular.

25 - Promover o controlo de pragas em ambientes urbanos e rurais privilegiando a utilização de métodos humanos e integrados.

26 - Fazer o levantamento das necessidades de papeleiras / ecopontos e programar a sua colocação de forma estratégica (ex: paragens de autocarro, junto a bancos de jardim, saídas das escolas / serviços / supermercados).

27 - Implementar a recolha de bio resíduos e estudar a possibilidade de co-recolha.

28 - Promover ações de sensibilização para a lavagem de contentores e para a separação e controlo de resíduos em prédios.



B.

Habitação e Urbanismo

O LIVRE defende que cada cidadão tem direito a uma casa digna, pelo que é crucial o município de Santa Maria da Feira responder com uma oferta de qualidade de habitação acessível e pública. É fundamental começar um inventário dos edifícios que podem ser reabilitados e convertidos em habitação permanente, assegurando dessa forma um aumento da oferta de habitação. As despesas com prestações e rendas no concelho têm também assumido um nível insustentável, representando uma fatia cada vez maior dos orçamentos familiares. É necessário criar as condições para privilegiar os contratos de arrendamento com rendas acessíveis e contratos de longa duração.

É nas nossas cidades, vilas e aldeias que construímos comunidade, através das relações com os nossos vizinhos, da interajuda e solidariedade. É a construção dessa comunidade que torna uma população mais resiliente, com melhor bem estar e sentido de pertença. A forma como as nossas vilas e cidades são pensadas têm um grande impacto nessa construção.

É fundamental ter mais espaços públicos onde as pessoas possam conviver, sejam espaços verdes ou criativos, grandes ou pequenos. O concelho deve estar construído para permitir que todas as pessoas, independentemente das suas idades, funcionalidades e condicionamentos físico-motores possam usufruir do espaço público, como ruas e praças, ou equipamentos públicos. E para isso é também necessário que estes espaços sejam agradáveis, através de uma maior arborização, criando sombra em situações de calor elevado, e de mobiliário urbano inclusivo.

Habitação para todas as pessoas

29 - Atingir 10% de habitação pública para garantir o acesso das pessoas a habitações dignas, sustentáveis e a preços acessíveis aos seus rendimentos, com interligação à rede de transportes públicos e servidos de equipamentos e serviços essenciais. Isto será concretizado através de:

- a. Promoção de um mercado de arrendamento público a preços compatíveis com os rendimentos médios da população, alocando quer o património imobiliário da autarquia para esse fim quer imóveis devolutos do Estado através da transferência da titularidade dos imóveis para a gestão da autarquia com apoio ao financiamento.
- b. Apoio às cooperativas habitacionais, de autoconstrução e habitação evolutiva, por forma a capacitar pessoas da sociedade civil ao nível técnico, formativo e institucional;
- c. Constituição de direito de superfície a longo prazo de edifícios públicos a cooperativas que desenvolvam um modelo de propriedade coletiva e apliquem o regime de construção a custos controlados destinados a arrendamento de longa duração e rendas acessíveis;



d. Identificação e disponibilização de terrenos e edifícios camarários destinados à habitação não especulativa - cooperativas habitacionais, iniciativas de autoconstrução ou habitação evolutiva, para garantir o acesso à habitação a custos abaixo do preço de mercado. Tornar pública a listagem de património municipal disponível para cedência de superfície.

e. Aumento do o parque público habitacional em diversos bairros do município, e não só naqueles que já são maioritariamente de iniciativa pública, para promover a inclusão e integração de pessoas, o combate à pobreza e a melhoria das suas condições de vida, rejeitando a ideia de segregação em bairros sociais.

f. Concretização da aplicação dos fundos do Plano de Recuperação e Resiliência e verbas do Orçamento do Estado para o contínuo investimento na construção, reabilitação e conservação da habitação pública.

g. Implementação de mecanismos de zonamento inclusivo, com a imposição de uma quota até 25% dos fogos ou da área de superfície de pavimento, reservada para arrendamento acessível (ou para habitação pública) em empreendimentos classificados como grandes operações urbanísticas, garantindo diversidade de tipologias e igualdade de utilização dos espaços do empreendimento.

30 - Criar o programa 3C Municipal - Casa Conforto e Clima de reabilitação de habitações e património municipal para combater a pobreza energética, melhorar o desempenho energético dos edifícios, reduzir as emissões de gases com efeito de estufa, através do uso de materiais sustentáveis e sistemas mais eficientes e uso de energias renováveis.

31 - Atualizar a Estratégia Local de Habitação, dando resposta às reais necessidades de habitação em todo o concelho.

32 - Realizar o inventário do património municipal com uso ou capacidade habitacional, na qual conste a descrição do estado de conservação e demais características prediais e construtivas dos imóveis (frações e terrenos), para incorporação na Estratégia Local de Habitação para conhecimento público.

33 - Reduzir a carga fiscal através da aplicação da taxa mínima permitida do IMI, dos atuais 0,365% para 0,30%, a aplicar pela autarquia para habitação permanente das famílias e aos imóveis afetos ao arrendamento de longa duração (10 ou mais anos) com rendas acessíveis.

34 - Criar o “Balcão da Habitação” municipal, com atendimento especializado sobre questões de habitação e urbanismo, quer presencial como digital, para promover a divulgação das Políticas Públicas de Habitação e possibilitar apoio técnico especializado. Este apoio técnico pode ser de âmbito administrativo para acesso aos programas camarários, quer de projeto e jurídico na resolução de problemas individuais e de pequena escala, quer de proteção de pessoas em vulnerabilidade habitacional no acesso à primeira habitação e à proteção no despejo.



35 - Apoiar as pessoas em situação de precariedade habitacional (despejos, arrendamento informal, situação de sem-abrigo, vítimas de violência doméstica) através da disponibilização de frações inseridas na Bolsa Nacional de Alojamento Urgente e Temporário e no acompanhamento na procura de uma solução habitacional condigna.

Comunidade

36 - Promover “Programa das Veredas” Municipal participado para a requalificação de vias públicas para que sejam mais verdes, abertas, seguras e acessíveis.

37 - Implementar o Programa Cidades sem Periferias, de intervenção urbanística promotores da cidade inclusiva, através de uma ação integrada que promove a existência de diversas centralidades interligadas em rede, considerando a mobilidade suave e transportes públicos e ancorada nos equipamentos e serviços públicos (sociais, de educação, de saúde, culturais, desportivos, lazer e espaços verdes, etc.) existentes ou a desenvolver:

a. Promover a consolidação urbana e a melhoria de áreas já ocupadas, mas desestruturadas, através da relação da edificação e de espaços públicos com a malha urbana existente;

b. Criar novas centralidades e melhoria da qualidade dos espaços públicos (praças, parques infantis, jardins, etc.) promovendo a permanência de todos, adequado para as crianças, pessoas com mobilidade condicionada e potenciando a mobilidade pedonal;

c. Articular os vários modos de transportes públicos e a mobilidade ativa, pedonal e ciclável, como pilar estruturante da vida dos bairros;

d. Promover equipamentos inclusivos, intergeracionais e que possibilitem a autonomia de quem deles usufrui.

38 - Promover a adequação da via pública e do edificado público a todas as idades, funcionalidades e condicionamentos físico-motores das pessoas, ao:

a. Implementar medidas de desenho inclusivas que possibilitem a autonomia de quem as utiliza;

b. Promover equipamentos sociais inclusivos que sejam ponto de encontro de todos os elementos da comunidade potenciando a partilha de experiências e a diversidade.

39 - Revitalizar largos, logradouros, coretos, jardins, pátios, e outros espaços públicos ou comuns, através de programação cultural participada para utilização ou usufruto da população.

40 - Limitar a publicidade no espaço público, reduzindo o número e dimensão de outdoors e MUPIs, entre outros, reduzindo a poluição visual e luminosa que provocam e salvaguardando paisagem e património, bem como a segurança rodoviária e a acessibilidade dos passeios.



Territórios coesos, resistentes e sustentáveis

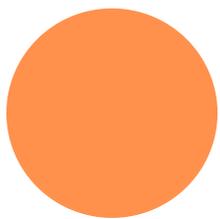
41 . Rever os Instrumentos de Gestão Urbanística e Planos Diretores Municipais para:

a. Reforçar a contenção da expansão urbana e a consolidação das zonas urbanas existentes de modo a recuperar as zonas urbanas e limitar a especulação imobiliária;

b. Garantir que na revisão de Instrumentos de Gestão Urbanística e Planos Diretores Municipais existe uma participação efetiva e informada das populações.

42 - Potenciar os centros urbanos com redução de circulação automóvel, através da aplicação de zonas de prioridade a peões, promoção de áreas verdes e a criação de novas centralidades multifuncionais.

43 - Integrar os sistemas alimentares e os desafios da sustentabilidade, autonomia e resiliência destes sistemas nos planos de adaptação às alterações climáticas e na atualização do Plano Director Municipal.



C.

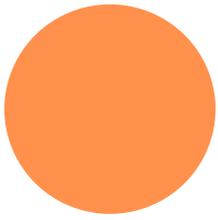
Mobilidade e transportes

A mobilidade faz parte do nosso dia-a-dia: permite o cumprimento das nossas responsabilidades e a satisfação de necessidades básicas. A existência de uma política de mobilidade focada nas pessoas e nas suas necessidades permite o cumprimento da liberdade de deslocação, sem condicionantes sociais, económicas e geográficas. Contudo, nas últimas décadas, estas políticas têm-se centrado principalmente no automóvel privado, contribuindo para o aumento das desigualdades socioeconómicas e para o aumento da poluição, com graves consequências para a saúde e bem-estar da população.

É necessário alterar o foco da mobilidade no concelho de Santa Maria da Feira. O LIVRE defende uma mobilidade sustentável, a pensar nas pessoas que vivem no concelho ou aqui se deslocam para trabalhar, estudar ou lazer. Assim, queremos um sistema de transportes públicos que sirva realmente a população. Para isso, queremos reforçar a UNIR, através da reformulação das linhas existentes e adaptação dos horários à necessidade real da população, e reforçar também o transporte público de e para as freguesias periféricas, através do aumento da oferta, principalmente em horários de pico. Queremos também reforçar a Linha do Vouga, reintroduzindo o serviço regular de passageiros na totalidade da linha, em cooperação intermunicipal, promovendo a sua melhoria e efetiva utilização.

Defendemos um compromisso sério com a segurança rodoviária, através da redução dos limites de velocidade dentro das localidades e junto às escolas, devolvendo as ruas à população para que esta possa conviver e usufruir do espaço público em segurança.

Queremos promover a mobilidade ativa, seja de bicicleta, seja a pé, fomentando estilos de vida saudáveis que também contribuem para uma cidade menos poluída e mais sustentável. Esta transformação deve ser feita não só a nível do desenho urbano, priorizando sempre os peões. A utilização de modos ativos de mobilidade deve ser promovida, começando por tornar as estradas mais seguras para os ciclistas, através da construção de mais ciclovias que cubram as principais rotas de mobilidade, passando pela criação de um sistema de bicicletas partilhadas funcional e pela disponibilização de bicicletários municipais, que permitam o estacionamento seguro e de longa duração.



Reduzir a necessidade e a distância das deslocações

44 - Promover a criação das “Cidades dos 15 minutos” e a reconversão de edifícios públicos subutilizados para fortalecer as relações de bairro, assegurando que as necessidades do dia-a-dia, como escolas, creches, comércio local, espaços de trabalho e associações, estejam acessíveis dentro do próprio bairro.

45 - Promover a criação de uma ferramenta, à imagem da cidade de Pontevedra, com mapas pedonais ao nível dos bairros, freguesias e municípios a indicar os tempos de caminhada entre pontos de interesse, equipamentos públicos e comércio, com sinalética para os percursos pedonais.

46 - Promover o teletrabalho, os modelos de trabalho híbrido e o trabalho remoto através da criação de locais de coworking permanentes ou ocasionais, com vantagens ao nível da mobilidade, reduzindo a procura por habitação e espaços de trabalho, aliviando a pressão sobre os transportes públicos e o tráfego automóvel.

47 - Promover o acesso a serviços públicos de forma digital, especialmente os prestados pela Câmara Municipal e Juntas de Freguesia, garantindo apoio e orientação para pessoas com baixa literacia digital.

48 - Fortalecer a inclusão e acessibilidade, alargando o Plano Nacional de Promoção das Acessibilidades, focando na comunicação e informação digital e presencial em formatos acessíveis como Braille, Leitura Fácil e Língua Gestual Portuguesa.

49 - Criar polos descentralizados da Câmara Municipal e Juntas de Freguesia para apoio aos municípios, implementando progressivamente a descentralização dos organismos públicos no território.

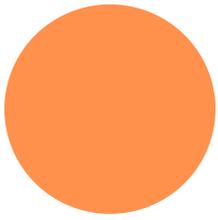
Promover a segurança rodoviária e reduzir a sinistralidade

50 - Reduzir os limites de velocidade de circulação automóvel dentro das localidades, com o objetivo de priorizar a segurança rodoviária e a vida de utilizadores vulneráveis da via, reduzindo a velocidade máxima de circulação em zonas urbanas para 30 km/h e criando bairros “zonas 20” com velocidade limitada a 20 km/h. Criar zonas de prioridade aos peões, retirando a prioridade ao automóvel nas zonas residenciais e ruas de baixo tráfego, disseminando medidas físicas e de gestão para acalmar o tráfego.

51 - Desenvolver e implementar o Plano Municipal de Segurança Rodoviária (PMSR), de forma a melhorar a infraestrutura rodoviária, ciclável e pedonal, os serviços de socorro e emergência e a educação sobre segurança rodoviária.

52 - Criar uma equipa municipal multidisciplinar para implementar a Visão Zero 2030, da Autoridade Nacional de Segurança Rodoviária, e eliminar as mortes e feridos graves em sinistros rodoviários dentro das localidades, com base na análise em detalhe das suas causas.

53 - Remover todos os obstáculos no espaço público que comprometam a visibilidade, que bloqueiem percursos acessíveis e as linhas de desejo dos peões, como MUPIs e publicidades.



54 - Aumentar os tempos de verde nas passadeiras, de forma a permitir que todas as pessoas, nomeadamente com mobilidade reduzida, possam atravessar em segurança.

55 - Reformular as zonas em torno das escolas, criando zonas pedonais e para modos suaves de transporte nas proximidades, especialmente junto às suas entradas, e reduzir a velocidade para 20 km/h onde for permitido circular de automóvel.

56 - Implementar programas de educação e sensibilização nas escolas locais que informem sobre a importância da mobilidade ativa, promovendo atividades práticas como passeios de bicicleta e caminhadas em grupo, com o objetivo de sensibilizar jovens para a mobilidade sustentável.

57 - Promover a segurança rodoviária e reduzir a sinistralidade junto a linhas de caminhos de ferro, limitando ao máximo os cruzamentos de nível, melhorando os mecanismos de segurança nas passagens de nível existentes e criando infraestrutura pedonal paralela nas zonas onde se verifique tráfego pedonal indevido em linhas férreas.

59 - Rever e implementar o plano do "Eixo da cortiça" na zona norte do concelho, reduzindo o tráfego de pesados na Estrada N1 e estudar alternativas de travessia para promover a circulação pedonal segura.

Promover a mobilidade pedonal e inclusiva

58 - Reconfigurar o desenho do espaço urbano retirando prioridade ao automóvel, priorizando os peões, mesmo em áreas sem passadeiras, e garantindo que os espaços verdes estejam abertos à circulação pedonal:

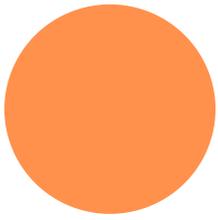
a. Transformar ruas em zonas de prioridade a peões, e nos arruamentos mais largos, colocar passadeiras nos circuitos naturais dos peões, evitando desvios;

b. Requalificação de espaços públicos, financiando a transformação de praças, ruas e parques para torná-los mais acessíveis e seguros para peões e ciclistas, incluindo a instalação de mobiliário urbano, zonas de descanso e áreas de convivência;

c. Contemplar, no projeto das novas ciclovias, a requalificação dos passeios paralelos, assegurando a qualidade do pavimento para garantir que a circulação pedonal seja confortável e desincentivar o caminhar nas vias cicláveis, através de um aspeto visual diferenciador e estandardizado;

d. Definir e implementar uma rede pedonal hierarquizada, dando condições de segurança e conforto para todas as pessoas (incluindo as mais vulneráveis como crianças, pessoas idosas, acompanhantes de crianças de colo e pessoas com mobilidade condicionada) e incentivando que mais e maiores percursos se façam a pé.

60 - Criar um programa de abertura regular (semanal/mensal) de ruas às pessoas, interditando o trânsito motorizado, que incida sobre os bairros residenciais. O encerramento temporário de determinadas ruas ao tráfego deverá servir para testar soluções de carácter permanente.



61 - Assegurar condições de segurança nos espaços públicos, promovendo a visibilidade e o conforto para todos os cidadãos, bem como a redução da poluição luminosa. Paralelamente, generalizar a implementação de sistemas de comunicação nas paragens e interfaces de transporte público, que informem os utentes dos horários dos diferentes veículos em tempo real.

62 - Assegurar que o desenho urbano, a geometria dos espaços e a escolha dos materiais sejam adequados para todos os tipos de peões, promovendo a acessibilidade e a inclusão em todo o ambiente urbano.

63 - Disponibilizar uma plataforma online, que permita a qualquer pessoa reportar problemas relacionados com a via pública (estrada, passeios, mobiliário urbano, etc.) de forma direta e pouco burocrática. Assegurar um sistema semelhante nos locais de proximidade (junta de freguesia, centro de saúde, etc.) onde pessoas com menor literacia informática possam recorrer.

Promover a mobilidade ativa e suave

64 - Reforçar a rede ciclável concelhia, com a garantia da existência de percursos interligados e adaptados às necessidades de deslocação, com um sistema de bicicletas partilhadas municipal, com bicicletas eléctricas, adaptáveis às necessidades dos diferentes utilizadores.

65 - Criar programas que incentivem a mobilidade sustentável entre casa e trabalho, além de estabelecer condições e incentivos nas escolas e empresas para promover o acesso a esses modos de transporte.

66 - Estabelecer um sistema de monitorização constante, como redes de contadores de velocípedes, que permita avaliar a eficácia das medidas implementadas em termos de segurança, saúde e satisfação das pessoas, possibilitando ajustes e melhorias contínuas.

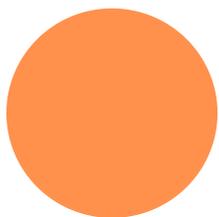
67 - Promover o transporte de veículos de mobilidade suave em todos os transportes públicos das redes municipais e intermunicipais, adequando para o efeito e sempre que necessário, as viaturas de transporte coletivo.

Promover o transporte público e a flexibilidade da mobilidade

68 - Promover uma revisão da rede transportes da UNIR, com adaptação dos horários e linhas às reais necessidades de deslocação, com reforço do número de número de autocarros em circulação e reforço do número de linhas.

69 - Promover uma rede integrada de transporte público que assegure circuitos de proximidade e ligação rápida entre autocarros e comboio.

70 - Reforçar as carreiras de bairro e introduzir nestas a possibilidade do transporte a pedido (dentro do circuito e fora de horários de pico) e a qualquer hora (durante o horário de funcionamento) em alguns territórios.



71 - Melhorar a acessibilidade aos transportes públicos através de:

a. Adaptar o espaço público, nomeadamente as paragens de autocarro, elétricos e ascensores, com a instalação de placas com horários, números das carreiras e os respetivos destinos, com letras em relevo e em braille;

b. Garantir que os passeios e vias de acesso às paragens cumpram as normas legais do regime de acessibilidade;

c. Instalar sinalizações sonoras nas paragens de autocarros, e que seja mantido o sistema de áudio nos autocarros da rede municipal em permanência durante a circulação;

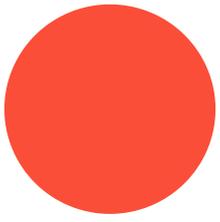
d. Adaptar os veículos existentes para acomodar duas ou mais cadeiras de rodas, permitindo que múltiplas pessoas com mobilidade reduzida possam viajar em simultâneo;

e. Fazer o levantamento de todos os pontos de acesso à rede de transportes que são neste momento inacessíveis a pessoas com mobilidade reduzida, como por exemplo, postaletes afixados no meio dos passeios estreitos que não permitem a passagem de cadeiras de rodas ou carrinhos de bebés, a fim de proceder à sua correção e melhoria.

72 - Regular a atividade dos operadores de transporte coletivo urbano, assegurando que cumpram sua função social, garantindo eficácia, abrangência e a qualidade do serviço prestado à população.

73 - Fomentar a mobilidade elétrica, suave e partilhada, através do aumento da oferta e da criação de uma rede pública de postos de carregamento ligada diretamente às comunidades de energia renovável locais, com o objetivo de acelerar a eletrificação e descarbonização do parque automóvel existente, descontinuando progressivamente a venda de veículos com motor a combustão interna a partir de 2030.

74 - Criar uma Comissão Municipal de Mobilidade e Transportes que seja uma plataforma de participação com a presença de organizações da sociedade civil e órgãos autárquicos, fomentando a troca de informação, participação e auscultação. Deverá ser formal, regular e transparente.



D.

Igualdade e Direitos Humanos

Nos últimos anos, temos vindo a assistir ao agravamento dos desafios sociais um pouco por todo o país, incluindo no concelho de Santa Maria da Feira. O agravamento das desigualdades, a falta de políticas públicas eficazes e de mecanismos de proteção para as pessoas mais vulneráveis, têm colocado em causa a garantia dos direitos fundamentais da população. É assim crucial responder a estes desafios com medidas justas e humanas. As autarquias assumem um papel preponderante na defesa dos Direitos Humanos devido à sua maior proximidade com as pessoas e com as suas necessidades reais.

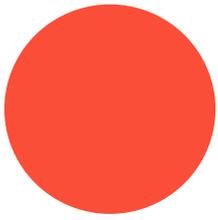
A violência de género, doméstica e no namoro é uma das principais causas de insegurança no país, afetando principalmente mulheres e crianças. É fundamental combater esta violência e apoiar as vítimas, para que estas sejam empoderadas a libertar-se destes contextos violentos. Para isso, o LIVRE defende o aumento do número de vagas em casas-abrigo destinadas a vítimas de violência.

Queremos um concelho onde todas as pessoas possam viver sem preconceito e discriminação, independentemente da sua identidade de género, orientação sexual, idade, condição de deficiência, etnia e religião. Defendemos maior investimento em formação em igualdade, antirracismo e Direitos Humanos para os funcionários municipais, assim como promoção de ações de sensibilização regulares contra todas as formas de a violência e discriminação.

O LIVRE defende que a sensação de segurança deve ser fomentada através de políticas de proximidade, criação de comunidade e espaços comuns, seguros e visíveis, com iluminação adequada. Queremos privilegiar a segurança através de mecanismos que não limitem os direitos fundamentais à privacidade das pessoas, e que não contribuam para a estigmatização e marginalização de determinadas zonas do concelho.

Queremos um concelho onde ninguém fique para trás, onde as mulheres possam viver livres de violência, onde as pessoas LGBTQIA+ não sofram discriminação, onde todas as pessoas e culturas sejam respeitadas e integradas na comunidade.

75 - Promover ações de sensibilização regulares contra todas as formas de violência e discriminação, combatendo e o preconceito, trabalhando em conjunto com as pessoas, associações e organizações da sociedade civil em cada município.



76 - Promover a criação de mecanismos municipais que ofereçam espaços seguros de partilha e apoio a sobreviventes de violência de género, considerando a interseccionalidade dos casos, informando sobre o contexto de violência e possibilitando a troca de experiências, além de sistematizar alternativas e caminhos possíveis, com informações claras sobre os recursos disponíveis.

77 - Apoiar e promover mecanismos que garantam a sustentabilidade de associações feministas, e que promovam a inclusão de imigrantes, bem como da população LGBTQIA+.

78 - Assinalar o Dia Internacional da Visibilidade Trans e o Dia Internacional contra a Homofobia, Transfobia e Bifobia, a 31 de março e 17 de Maio respetivamente.

79 - Promover e apoiar a realização de eventos e atividades de inclusão das pessoas LGBTQIA+, ampliando as suas vozes e usando a aproximação como estratégia para o combate ao preconceito e à discriminação.

80 - Promover ações de sensibilização e formação transversais a várias áreas profissionais, a nível público e empresarial, e dentro do próprio município, de forma a melhorar a inclusão e apoio às pessoas da comunidade LGBTQIA+.

81 - Promover campanhas municipais de sensibilização para o combate ao racismo e à xenofobia em articulação com as organizações da sociedade civil.

82 - Reforçar o suporte a pessoas idosas ou em isolamento, ao:

a. Promover campanhas municipais de sensibilização contra a violência sobre as pessoas com destaque para a prevenção de burla, fraude, negligência e maus-tratos;

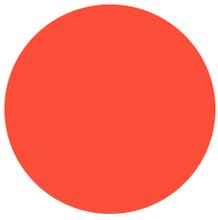
b. Desenvolver e implementar mecanismos facilitadores de denúncia e que garantam apoio às vítimas, articulando com as entidades policiais, serviços sociais e a comunidade (família, vizinhos, cuidadores).

83 - Promover e apoiar projetos intergeracionais entre creches, escolas, centros de dia e universidades sénior, organizações e associações do setor social.

84 - Criar uma Provedoria Municipal da Pessoa com Deficiência de modo a reforçar a defesa e promoção de políticas inclusivas nas áreas social, cultural, lazer, educação e formação. A provedoria deverá atuar em articulação com as associações, organizações e entidades competentes, promovendo ações de formação e garantindo a acessibilidade em todas as esferas, nomeadamente no lazer, na participação social e na fruição cultural.

85 - Criar espaços religiosamente neutros para cerimónias fúnebres (Tanatórios Municipais) e/ou adaptar espaços pré-existentes a estas funções.

86 - Criar a Casa Municipal das Associações, um ou vários espaços de trabalho comum abertos às atividades das associações locais, dedicado a promover sinergias entre as diferentes associações e a incentivar o trabalho colaborativo entre o município e a sociedade civil.



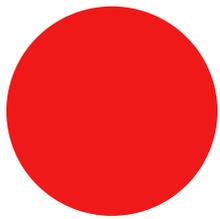
87 - Garantir a acessibilidade das pessoas com deficiência a espaços e transportes públicos, edificações, residências e equipamentos urbanos, eliminando as barreiras físicas e de outras naturezas, de acordo com a Estratégia Nacional para a Inclusão das Pessoas com Deficiência 2021-2025.

88 - Aumentar o número de vagas disponíveis em casas-abrigo destinadas a pessoas vítimas de violência, nomeadamente no âmbito dos instrumentos de apoio a vítimas de violência doméstica.

89 - Rejeitar a instalação e propagação de câmaras de videovigilância, tornando as ruas mais seguras por via de mecanismos que não limitem direitos fundamentais à privacidade dos cidadãos e que não contribuam para a estigmatização e marginalização de determinadas zonas. A sensação de segurança deve ser fomentada através de políticas de proximidade, criação de comunidade e espaços comuns, seguros e visíveis, com iluminação adequada.

90 - Promover a educação para o desenvolvimento, considerando a Estratégia Nacional de Educação para o Desenvolvimento, através da definição de um Plano de Ação Local que inclua capacitação de técnicos de diversas áreas e garanta a mobilização de decisores políticos.

91 - Promover a revisão do Plano Municipal para a Igualdade e Não Discriminação de forma abrangente e alargada, de forma a incluir mecanismos de combate a todas as formas de discriminação.



E.

Democracia Local e Cidadania

O poder local é um dos pilares da democracia portuguesa, sendo o nível de poder mais próximo das pessoas. As autarquias assumem um papel central na gestão do território e na criação de políticas de proximidade com impacto no dia-a-dia dos e das munícipes.

O LIVRE defende um modelo de democracia mais aberta e participativa, onde todos os cidadãos e cidadãs e organizações da sociedade civil são parte integrante da decisão de políticas públicas. Assim, defendemos o reforço dos instrumentos de participação cívica, como a criação de fóruns abertos a crianças e jovens, para que estes tenham também uma voz nas decisões que afetam o seu futuro. Defendemos a realização de Referendos locais ou Assembleias Cidadãs, sempre que estes não incidam sobre direitos fundamentais, para que a população possa decidir de forma informada sobre questões que digam respeito ao concelho.

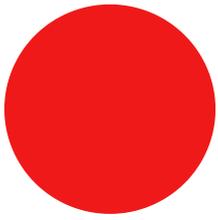
O combate à corrupção e a promoção da transparência nos órgãos públicos locais é crucial para garantir a integridade e a confiança nas instituições democráticas.

Para isso é necessária a criação de um organismo independente do poder local, que possa dar seguimento a fiscalizações, pedidos de esclarecimento e reclamações. Queremos um município mais transparente, em que as decisões tomadas sejam públicas e as regras de contratação pública sejam claras e justas. Além disso, é necessário assegurar que todas as pessoas eleitas para os órgãos de poder local estejam capacitadas para desempenhar o seu cargo, através da disponibilização atempada de relatórios de atividades anuais, planos e orçamentos, e que os seus pedidos de informação sejam cumpridos.

Para o LIVRE, a democracia local deve ser encarada como um projeto coletivo, construído com confiança e proximidade, pondo em prática uma democracia alargada, representativa e participada, entre o poder local e as pessoas.

Maior participação democrática

92 - Integração da população nas fases de conceção, de desenvolvimento e de concretização de todas as atividades e estratégias locais (por exemplo, um programa cultural, a construção/conceção de museus, planeamento da cidade, atualização dos PDM, estratégia local para a juventude, mobilidade, entre muitos outros).



93 - Promover a comunicação entre as autarquias e as pessoas através de sessões de esclarecimento e da criação de meios que permitam às pessoas comunicar em permanência problemas concretos do seu dia-a-dia (por exemplo, apps, sítio web, quadro informativo com comunicação analógica, caixa de sugestões publicada).

94 - Simplificar e democratizar a participação cidadã nos órgãos municipais, através da transmissão online das reuniões de Câmara, das Assembleias Municipais e de Freguesia, em locais com lugares presenciais suficientes e de fácil acesso a pé, de bicicleta e por transportes públicos, e assegurando a mobilidade inclusiva, tanto para eleitos como para cidadãos.

95 - Promover a realização de reuniões descentralizadas dos órgãos autárquicos, municipais e de freguesia, para potenciar a participação dos munícipes na gestão das suas comunidades.

96 - Garantir o aumento e condições de trabalho das equipas interdisciplinares de apoio e contacto com as populações isoladas, e que estas incluam técnicos municipais, forças policiais ou Guarda Nacional Republicana (GNR) e organizações do setor social.

97 - Fomentar a participação cidadã na decisão política recorrendo, por exemplo, à realização de referendos locais.

98 - Fortalecer a democracia representativa com mecanismos de democracia deliberativa, nomeadamente com a criação de Assembleias Cidadãs locais, a serem estudados, testados e implementados, com propósitos específicos.

99 - Assegurar um Orçamento Participativo (OP) amplo e com recurso a processos deliberativos.

Mais transparência

100 - Garantir que todos os sítios autárquicos estão atualizados com toda a informação e ferramentas ao dispor dos munícipes, e garantir acessibilidade para todas as pessoas.

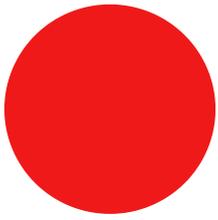
101 - Tornar as discussões públicas mais acessíveis e transparentes, promovendo a divulgação de períodos de discussão pública em anúncios nos sítios da internet, cartazes em quadros analógicos informativos, em espaço público aberto, realizando-os com períodos alargados e que não incluam períodos de férias.

102 - Disponibilizar a informação sobre as atividades correntes do município através da publicação de gravações das sessões de câmara e assembleias municipais, bem como dos documentos (atas, deliberações, etc) no sítio do Município.

103 - Criação de uma ferramenta digital que permita acompanhar a implementação e os prazos de cumprimento das propostas eleitorais.

104 - Criar e divulgar um guia de participação cívica, incluindo como fazer queixas do nível local a órgãos nacionais.

105 - Promover um ambiente de participação e respeito mútuo pelas diferenças em todas as instituições municipais.



106 - Promover a transparência em todos os órgãos públicos locais.

a. Registo de interesses obrigatório para todas as pessoas eleitas, nomeadamente as que compõem executivos municipais ou de freguesia, assembleias municipais e assembleias de freguesia;

b. Transparência obrigatória em empresas municipais, com a obrigatoriedade de disponibilizar informações e debater na Assembleia Municipal os assuntos destas empresas;

c. Garantir que os pedidos de informação de deputados da Assembleia Municipal sejam cumpridos;

d. Disponibilizar atempadamente os relatórios anuais de atividades, plano e orçamento de todos os organismos autárquicos, bem como todas as informações referentes à sua situação financeira, acompanhados de uma síntese em linguagem clara e acessível;

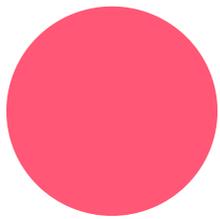
e. Estabelecer regras comuns, de sustentabilidade social e ambiental, de conduta para todos os setores autárquicos, incluindo o empresarial, e exigir paridade de género e menor diferencial de remunerações.

f. Cumprir os procedimentos de contratação pública em organismos autárquicos, assegurando que todas as fases são divulgadas e executadas de forma clara, atempada e justa, de forma a não beneficiar nenhuma candidatura em relação às demais.

107 - Contribuir para a prevenção e combate à corrupção, com a criação de organismos independentes do poder local, abertos à participação direta de todas as pessoas e munidos das ferramentas necessárias para darem seguimento a fiscalizações, pedidos de esclarecimento e queixas a nível local para as devidas instâncias.

108 - Defender os Órgãos de Comunicação Social (OCS) locais como espaços isentos de promoção directa ou indirectamente financiados pelos órgãos municipais (Câmara, Assembleia, etc.).

109 - Promover procedimentos para resposta atempada às várias solicitações dos munícipes, incluindo os requerimentos para consulta de documentos administrativos e informação administrativa, cumprindo o princípio da administração aberta no acesso e a reutilização da informação administrativa, e garantir a participação efetiva dos cidadãos nos órgãos de poder local.



F.

Cultura, Arte e Jornalismo

Santa Maria da Feira tem um património cultural muito vasto e rico, com uma localização geográfica preponderante e condições ímpares para se tornar num grande pólo cultural a nível nacional e internacional. Hoje, perante os desafios de um mundo em mudança, precisamos de voltar a colocar a cultura no centro da vida do concelho, não como acessório, mas como condição para um concelho aberto, verde, livre e vivo.

Num tempo em que tantas pessoas ainda sentem barreiras económicas ou sociais para participar na vida cultural, é urgente afirmar que a cultura é um direito, não um privilégio. Em Santa Maria da Feira, isso significa garantir que todas as pessoas — jovens ou idosas, residentes de longa data ou recém-chegadas, artistas consagrados ou amadores — possam ter acesso, criar e partilhar sem exclusões. Um concelho que se abre a todas e todos torna-se mais justo, e também mais rico, mais criativo e mais resiliente.

Santa Maria da Feira é casa para grandes eventos culturais e sociais, como a Viagem Medieval em Terra de Santa Maria, Perlím, o Festival Imaginarius | Festival Internacional de Teatro de Rua, o Fora dos Eixos - Festival Internacional de Marionetas de Santa Maria da Feira, Festa das Fogaceiras, Artes em Itinerância, a Semana Santa ou o Festival da Cerveja Artesanal.

Muitos destes eventos conjugam o património histórico e económico com novas formas de cultura. O concelho precisa agora de dar um salto para o futuro: ter cultura nos auditórios, nas escolas, nos ateliês, nos bairros, nas ruas. Só assim conseguiremos que a criatividade local não se limite a grandes eventos, mas se espalhe pelo território, levando cultura também às freguesias e a todas as pessoas, transformando bairros e freguesias esquecidos em lugares vivos de encontro e expressão.

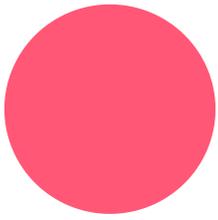
Um concelho vivo é uma comunidade que cria.

Democracia no acesso, participação, criação e fruição cultural

110 - Disponibilizar gratuitamente espaços a coletivos formais e informais para práticas de criação, investigação e formação artística e cultural.

111 - Mitigar barreiras económicas, sociais e simbólicas, garantindo o acesso à fruição e participação cultural para todas as pessoas.

112 - Promover redes locais de espaços e de colaboração entre associações, coletivos, organizações e artistas em estreita relação com as comunidades.



113 - Desburocratizar e simplificar os modelos de financiamento e otimizar a articulação entre o poder municipal e as estruturas associativas do setor.

114 - Garantir uma comunicação social livre, acessível e representativa da realidade local:

a. Promovendo uma imprensa local independente com espaços de cidadania e de diálogo para todas as pessoas.

b. Garantindo uma representação plural da realidade política e socioeconómica do concelho no debate sobre o desempenho do executivo;

c. Criando mecanismos de financiamento público para os OCS locais, em parceria com organizações da sociedade civil, nomeadamente através de investimento municipal para a subscrição física de jornais locais nas bibliotecas, escolas e instituições públicas, para a criação de programas de apoio à preservação dos arquivos de imprensa local ou outros programas de incentivo ao jornalismo independente e sem fins lucrativos.

115 - Apoiar a criação de cooperativas culturais e movimentos associativos e comunitários e delinear uma estratégia que assegure a sua autonomia e continuidade, criando um estatuto que as proteja.

116 - Promover a realização de projetos culturais, com ênfase nas temáticas da integração e inclusão, diálogo intercultural e intergeracional, direitos humanos e cidadania, atualmente ausentes do Regulamento do Programa de Apoio à Cultura.

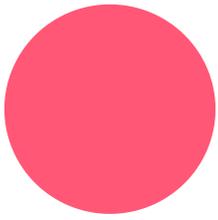
117 - Promover a realização de eventos culturais relacionados com a biodiversidade e geodiversidade locais, bem como sessões de observação astronómica, em articulação com instituições de ensino superior e escolas.

118 - Promover o mapeamento sociocultural dos concelhos, incluindo associações culturais e artísticas, coletivos, equipamentos e património material e imaterial, atualizando também o Portal do Associativismo

119 - Implementar medidas de apoio ao mecenato local, em particular de pequena escala e focado em projetos locais com impacto nas comunidades, que promovam a transversalidade da cultura em áreas como a saúde e a educação.

120 - Promover a criação de gabinetes locais de cultura, nomeadamente para desenvolver programas de capacitação e de formação específica nas várias vertentes da gestão, financiamento, produção e programação artístico-cultural para profissionais das autarquias responsáveis pelas instituições e para as associações locais do setor.

121 - Fomentar a abertura dos equipamentos escolares (como auditórios e bibliotecas) à comunidade e artistas locais, nomeadamente para projetos colaborativos com a comunidade escolar e de carácter intergeracional.



Políticas culturais participativas

122 - Promover a elaboração do Plano Estratégico para a Arte e Cultura: abrangente, baseado na evidência e com o contributo dos profissionais do setor, das instituições e da cidadania, em toda a sua diversidade e representatividade. Garantir a implementação através dos recursos humanos e financeiros adequados.

123 - Criar o Conselho Municipal da Cultura envolvendo profissionais, amadores, coletivos, associações e demais pessoas interessadas em contribuir para as políticas culturais em toda a sua transversalidade.

124 - Dinamizar e apoiar projetos artísticos e culturais junto de jovens e da comunidade escolar, com ênfase no combate à exclusão social e cultural, incluindo iniciativas intermunicipais.

125 - Promover programas culturais e artísticos a nível intermunicipal de forma a promover a coesão social do território e a partilha de recursos e de públicos.

126 - Desenvolver programas de apoio à atividade editorial local, à imprensa e ao ativismo artístico e literário.

127 - Promover a salvaguarda patrimonial dos espaços relacionados com o livro, a leitura, a imprensa e o ativismo literário e artístico, protegendo-os do risco associado à especulação imobiliária.

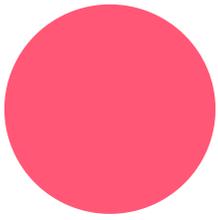
Património material e imaterial: da história para o futuro

128 - Promover as Casas da Criação, uma rede de espaços culturais abertos à comunidade que convidem ao encontro intergeracional, com um conjunto de equipamentos que potenciem a criação artística, e que primem pela inclusão e diversidade das comunidades, abrindo portas a todos os tipos de linguagens artísticas e incentivando o público a não ser apenas consumidor, mas também criador, através de:

a . Uma mediateca ou “Biblioteca de Coisas” na qual o público se pode encontrar e utilizar instrumentos e utensílios de criação e experimentação artística (instrumentos musicais, equipamento de áudio e vídeo, ferramentas e máquinas, entre outros) e também brinquedos e outros objetos.

b. Espaços de atelier com as infraestruturas necessárias a oficinas de cerâmica, de madeiras, têxteis, estruturas para arte, multimédia e transmédia como laboratórios de eletrónica e biologia (wetlabs). No caso de músicos devem ser oferecidas as condições necessárias à livre produção em espaços com isolamento acústico.

129 - Vincular as intervenções arqueológicas de âmbito municipal a sessões públicas de apresentação de projetos em desenvolvimento, mesmo quando se encontram a cargo de empresas privadas.



130 - Garantir meios de divulgação de atividades culturais e informativas junto dos munícipes, como a realização de visitas guiadas, exposições descentralizadas e outras intervenções sobre o património local.

131 - Desenvolver programas de apoio ao artesanato e práticas artesanais locais, promovendo a proteção dos conhecimentos técnicos e artísticos e a transmissão de saberes às novas gerações e assegurando o levantamento etnográfico e registo das memórias das comunidades.

132 - Apresentar propostas de atualização das representações simbólicas artísticas (estátuas e outras intervenções) em largos, praças e jardins e da toponímia, de modo a garantir maior representatividade das mulheres e das minorias e a descolonização e democratização do espaço público.

133 - Disponibilizar espaços públicos de encontro para utilizações comunitárias e livres de grupos informais, associações e outros coletivos, nomeadamente para atividades desportivas ou de lazer e de convívio intergeracional.

134 - Promover e defender a importância da arte urbana enquanto forma de expressão comunitária e ativismo artístico.

135 - Reavivar as bibliotecas municipais com projetos inovadores, tornando-as lugares de memória, conhecimento, experiência e brincadeira, articulando com as Casas da Criação e com as escolas, ao:

a. Reforçar as bibliotecas itinerantes, nomeadamente a Bibliobus, como forma de inclusão, para chegar às pessoas além dos espaços urbanos e com programas de entrega e recolha de livros em casa;

b. Fomentar o diálogo com os munícipes sobre necessidades de aquisições bibliográficas;

c. Criar os Planos Locais de Leitura, em articulação com os Planos Nacionais de Leitura e das Artes.

136 - Promover a qualificação e a valorização de profissionais do setor da arte e da cultura, das instituições municipais e de artistas e profissionais contratados em regime pontual ou de prestação de serviços, ao:

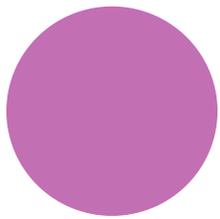
a. Promover processos de contratação justa e transparente no setor;

b. Promover a contratação de técnicos especializados, nomeadamente na área do património cultural.

137 - Desenvolver um plano de coleções municipais de arte para valorização da criação contemporânea, promovendo o seu acesso e exibição descentralizada em articulação com a Coleção de Arte Contemporânea do Estado (CACE) e o Ministério da Cultura.

138 - Promover a abertura do Arquivo Municipal para trabalhos de investigação e criação artística.

139 - Promover a digitalização dos arquivos municipais, incluindo todo o acervo histórico-cartográfico dos municípios e das publicações municipais esgotadas e fora de circulação, garantindo o seu acesso livre e público, em cooperação com a Universidade e a sociedade civil.



G.

Economia Local e Desenvolvimento Sustentável

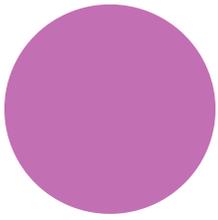
O Desenvolvimento Local é essencial como forma de garantir o bem-estar das populações, devendo ser concretizado de forma justa, descentralizada e humanista. O processo de decisão política e administrativa assente numa visão centralizadora não só prejudica o desenvolvimento regional e local, como acentua a diversidade das dinâmicas económicas e dificulta as dimensões de solidariedade e cooperação das relações sociais.

Os diversos órgãos de poder local têm várias competências e instrumentos de intervenção ao seu dispôr para alterar substancialmente o curso da produção, consumo, fruição e comércio nos seus territórios. Cabe aliar essas ferramentas a uma ânsia em valorizar o desenvolvimento local como uma via essencial de coesão social e progresso.

O LIVRE considera crucial um desenvolvimento económico sustentável, que garanta condições para cada pessoa poder iniciar o seu próprio projeto empresarial, associativo ou outro.

Além disso, é fundamental que as empresas, associações e cooperativos do concelho tenham condições para promover melhorias nos seus processos de produção e funcionamento interno, através da inovação tecnológica, atualização de conhecimentos e captação de pessoas qualificadas. Esta prática é capaz de gerar maior valor acrescentado, gerar melhores salários e promover a coesão territorial em todo o concelho.

Desta forma, o LIVRE crê no desenvolvimento do âmbito local de uma economia, mais cooperante do que competitiva, como forma de construir uma comunidade mais coesa, mais justa, mais igual, mais sustentável e mais livre.



Inovação e Desenvolvimento Local

140 - Criar e utilizar um Indicador Municipal de Bem-Estar, que inclua índices de igualdade, para referência das políticas do município. Este indicador deve ser regularmente atualizado.

141 - Estimular a criação de moedas locais e complementares ao euro, que permitam trocas locais entre empresas e munícipes, sem valor nos circuitos financeiros e sem encorajamento à acumulação nem à especulação. Esta medida permite ainda o aumento da produção local, reduzindo e encurtando cadeias de abastecimento poluentes, assim como o aumento da igualdade de circunstâncias entre munícipes.

142 - Promover o desenvolvimento e criação de cooperativas e/ou empresas que promovam a produção e consumo sustentável de bens ou serviços produzidos a nível local através de um gabinete municipal de gestão de projetos.

143 - Criar um gabinete municipal para a transição justa com o propósito de estudar e promover a nível local as estratégias para a transição de modelo de desenvolvimento que garanta uma lógica de sustentabilidade ambiental de longo-prazo e a solidariedade entre gerações. Este gabinete deve sinalizar as empresas e indústrias que serão afetadas pelos processos de transição e assegurar justiça para os trabalhadores. Identificar os setores estratégicos e as vantagens competitivas da região através da interação entre empresas, universidades e escolas, criar oferta de formação local pública e gratuita de competências vitais para a inserção e reconversão profissional.

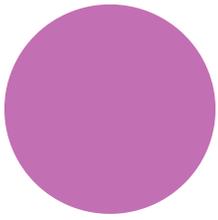
144 - Criar gabinetes regionais de apoio para a preparação de candidaturas a programas europeus de financiamento de atividades de I&D e inovação, assim como a implementação de critérios para a atribuição de apoios públicos que tenham como principal objetivo a maximização dos efeitos positivos para a economia local.

145 - Estimular a cooperação e a coordenação entre municípios de forma a evitar que a existência de competição intermunicipal baseada na atribuição de subsídios e benefícios fiscais contribua para um desperdício de recursos públicos.

146 - Investir no apoio à transição digital do comércio local, capacitando-o para o e-commerce, permitindo amplificar o mercado dos produtos locais e regionais, à semelhança de projetos como o Bairro Comercial Digital.

147 - Apoiar o comércio local através de programas de divulgação e de incentivos económicos ao investimento:

- a. Possibilitando a discriminação positiva do comércio local nas taxas municipais, nomeadamente de isenção para esplanadas;
- b. Promovendo as lojas históricas e contribuição para a sua importância cultural.



148 - Criar um banco de fomento local de garantia pública, através dos quais os munícipes podem investir nas empresas locais em condições mais vantajosas para ambas as partes comparativamente ao financiamento, investimento ou aplicação financeira com recurso à banca tradicional.

149 - Combater ativamente a precariedade local, promovendo a integração de todas as pessoas que desempenham funções permanentes (como serviços de limpeza, cantinas, atividades de enriquecimento curricular, segurança e proteção civil, entre outros), sobretudo na administração local.

150 - Desenvolver e implementar Planos de Compras Ecológicas de modo a melhorar continuamente a política de aquisições de bens e serviços (com critérios e metas progressivamente mais exigentes).

151 - Defender o direito à fabricação e reparação, apoiando os negócios de reparação, incluindo os cooperativos como os repair cafés e incentivando a democratização da tecnologia da fabricação digital (ex: impressão 3D) através da disponibilização de recursos, formação e sensibilização locais.

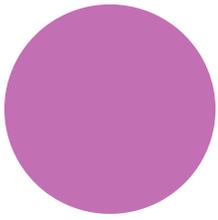
152 - Estimular a produção e consumo locais, incentivando as cadeias de consumo curtas com base em bacias regionais e locais de produção e fornecimento, fomentando a dinâmica económica interna, nomeadamente nas periferias urbanas, integrando as cantinas públicas nestas cadeias.

153 - Promover a participação dos municípios, associações e membros de comunidades profissionais locais em projetos de cooperação, investigação e inovação, como forma de valorização social, preservação e disseminação dos seus conhecimentos plurais e saberes locais a serem integrados em soluções técnicas adequadas ao contexto geográfico e social do concelho.

154 - Implementar estratégias locais de aumento do tempo disponível para todos, incluindo incentivos para redução do horário de trabalho junto das empresas locais.

155 - Desenvolver e reabilitar espaços colaborativos, nomeadamente centros cívicos com que permitam à população utilizar meios técnicos e físicos de que não dispõe, assim como espaços de cowork, ateliers municipais e incubadoras de empresas.

156 - Dinamizar “comunidades cidadãs” dentro de cada localidade. Estas comunidades podem ser constituídas por pessoas que residam num mesmo quarteirão, bairro, arruamento, etc. com o objectivo da criação de uma economia local e de parceria, que atente às relações de vizinhança e de interajuda, fomentando uma mesma identidade local.



157 - Desmercantilizar os espaços comuns: criação de espaços de agrupamento cidadão (com bancos, mesas, mobiliário urbano) que não estejam sujeitos às regras de mercado, nomeadamente de consumo e procura de bens.

158 - Negociar junto da Administração Central a progressiva descentralização dos organismos públicos no território nacional passando a sede de Entidades Reguladoras, Direções Gerais, Institutos Públicos, entre outras entidades, para cidades de média dimensão. Este processo de descentralização da estrutura do Estado central deve ser realizado auscultando trabalhadoras e trabalhadores e em total respeito pelos seus direitos, aplicando benefícios semelhantes aos já existentes para o incentivo à fixação da população em cidades médias e áreas de baixa densidade e fazendo uso da digitalização e do teletrabalho.

159 - Simplificar o processo burocrático para a fixação de empresas e serviços, criando um gabinete local qualificado de apoio à fixação que acompanhe e agilize todas as fases do processo, compilando, simplificando e divulgando toda a informação relevante para o efeito.

160 - Criar mecanismos de captação/fixação de população, incluindo quadros técnicos e profissionais na área dos serviços públicos, como profissionais na área da saúde e do ensino.

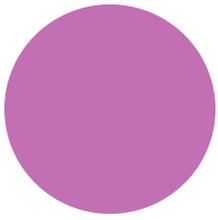
161 - Valorizar os espaços museológicos, monumentos históricos, exposições e centros culturais a fim de descentralizar o turismo e reduzir a sazonalidade desta atividade económica.

162 - Melhorar os meios dos serviços camarários, nomeadamente ao nível de profissionais, meios técnicos e equipamentos, apoiados em processos de digitalização e informatização, para dar respostas mais céleres a processos camarários, seja urbanísticos, licenças, concessões, entre outros.

Agricultura

163 - Promover uma bolsa de terras funcional à escala local, articulada com a Bolsa Nacional de Terras, promovendo e facilitando o acesso a parcelas com potencial agrícola a habitantes e cooperativas que se disponham a desenvolver produção agrícola local e assente nas melhores práticas, fomentando o emprego local e evitando os impactos ambientais do transporte de alimentos.

164 - Aumentar a quantidade de parcelas destinadas a programas de Hortas Comunitárias, de modo a multiplicar estes programas nos municípios em que ainda são inexistentes e a reduzir as longas filas de espera naqueles em que já operam. Estimular deste modo a autosuficiência e a sustentabilidade no consumo de bens alimentícios.



165 - Promover políticas e programas de apoio ao agricultor com evidências científicas. Apoiar trabalhos científicos que estudem a importância da agricultura familiar, na produção do alimento, no território e na biodiversidade e criando, por exemplo, programas de formação municipal para passagem de conhecimento e de boas práticas.

166 - Possibilitar o acesso a dinâmicas que são essenciais para o desenvolvimento da agricultura familiar como o associativismo e o cooperativismo, a partilha de ferramentas, a capacitação técnica de agricultores e agricultoras, abastecimento das entidades públicas com produtos agrícolas locais, incentivo aos mercados de proximidade e produtores locais para venda dos produtos.

167 - Apoiar a atividade de cooperativas agrícolas apoiando as entidades no acesso a financiamento para formação das cooperativas da Cooperativa António Sérgio para a Economia Social (CASES) e agilizando o acesso a terrenos agrícolas e florestais de propriedade pública através do estabelecimento do direito de superfície por períodos temporais definidos.

168 - Incentivar os agricultores a produzirem a sua própria energia elétrica (autoconsumo) ou participar numa Comunidade de Energia Renovável (CER).

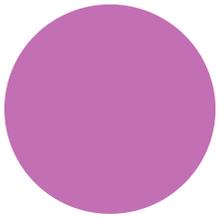
169 - Reconhecer as mulheres agricultoras, promovendo a valorização e a visibilidade da mulher agricultora, em especial na agricultura familiar, incentivando a sua participação cívica e associativa através da sua capacitação, contribuindo para a melhoria das suas condições de vida e reduzindo a desigualdade de género.

Sistemas de informação livre

170 - Implementar o uso generalizado de formatos abertos em todos os documentos produzidos pelas diferentes entidades municipais, garantindo o acesso livre a dados.

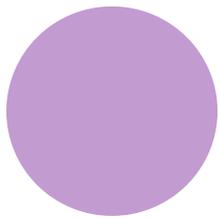
171 - Promover programas e eventos de literacia digital, com base em software livre, para todas as idades, em parceria com outras instituições, nomeadamente escolas, universidades sénior, associações culturais e recreativas, associações de apoio a imigrantes e outras, promovendo a democratização do acesso à informação e o uso responsável da tecnologia, contribuindo para comunidades mais inclusivas.

172 - Aderir à coligação Cities for Digital Rights, de forma a promover e defender os direitos digitais no contexto urbano, para resolver desafios digitais comuns e trabalhar no sentido de criar quadros jurídicos, éticos e operacionais para promover os direitos humanos em ambientes digitais.



173 - Consagrar e garantir o direito à Internet Livre e sem censura para todas as pessoas, assegurando uma boa cobertura e acesso livre a WiFi público em todo o município, em particular nos edifícios públicos, nos parques municipais e centro das cidades, vilas e aldeias, garantindo pelo menos um local coberto e um local ao ar livre por freguesia.

174 - Investir em sensorização e monitorização de dados relevantes para o bem-estar público: criando redes municipais de sensores para medir parâmetros ambientais como qualidade do ar, qualidade da água, biodiversidade, ruído, parâmetros de mobilidade, e garantindo a sua disponibilização numa plataforma de dados abertos.



H.

Saúde e Bem-Estar

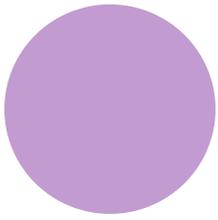
A saúde é um dos maiores desafios da nossa sociedade. O aumento das necessidades da população, aliado à pressão crescente sobre os sistemas públicos, coloca em causa a capacidade de resposta do Serviço Nacional de Saúde (SNS). Em momentos de escassez, surgem interesses que pretendem fragilizar o serviço público para abrir espaço ao crescimento do setor privado, o que deixaria os mais vulneráveis ainda mais desprotegidos. Cabe, por isso, também aos municípios serem agentes ativos de saúde pública, dentro das suas competências, contribuindo para reduzir o recurso desnecessário aos serviços, melhorar a qualidade de vida da população e reforçar a confiança no SNS como um bem comum que deve ser defendido e preservado.

É importante que, em Santa Maria da Feira, sejam asseguradas condições de acesso ao Hospital de São Sebastião. Devem ser asseguradas as condições de infraestrutura, acessibilidade e uso para que todas as pessoas do concelho, e da região, tenham acesso a cuidados de saúde. Além disso, é também importante ter respostas em áreas fundamentais como cuidados continuados, reabilitação e saúde mental.

A promoção da saúde exige também medidas que acompanhem todas as fases da vida. É essencial apoiar a natalidade através de programas municipais céleres e eficazes, reforçando os apoios às famílias e combatendo o isolamento que muitas vezes marca a maternidade. Na idade adulta e na terceira idade, importa expandir programas de envelhecimento ativo, com a participação de associações, instituições de ensino superior e organizações da sociedade civil, reforçando ainda o apoio aos cuidadores informais, tantas vezes esquecidos.

A literacia em saúde deve ser uma prioridade transversal. É fundamental desenvolver programas comunitários nas áreas da saúde mental, nutrição, saúde oral e sexualidade, sempre com foco nas populações mais vulneráveis, como pessoas idosas, doentes crónicos ou com deficiência.

A saúde sexual e reprodutiva, em particular entre os mais jovens, deve ser valorizada, com aposta no rastreio acessível e universal e no acesso a métodos de prevenção e proteção. É igualmente importante garantir a igualdade no acesso a produtos de higiene íntima sustentáveis, a formação dos profissionais de saúde sobre as necessidades específicas da população LGBTQIA+ e a implementação de programas robustos de promoção da saúde mental, articulando famílias, escolas, serviços de saúde e organizações locais.



175 - Dinamizar programas de Promoção da Saúde, em particular nas áreas da saúde mental, atividade física, nutrição, saúde oral e saúde sexual e reprodutiva a implementar nas escolas, centros de dia, centros comunitários e juntas de freguesia.

176 - Desenvolver estratégias de apoio às pessoas com doença crónica, em parceria com centros de saúde, associações e organizações, incentivando a autonomia e otimizando a qualidade de vida.

177 - Desenvolver programas comunitários na área do Envelhecimento Ativo, de acordo com as orientações do Plano de Ação do Envelhecimento Ativo e Saudável 2023-2026, envolvendo universidades, associações e organizações, profissionais de saúde, técnicos socioeducativos, juntas de freguesia e serviços sociais dos municípios. Basear os programas em parcerias colaborativas para planeamento, implementação e avaliação dos programas e do seu impacto e reprodução em vários contextos.

178 - Desenvolver programas comunitários de apoio domiciliário a pessoas idosas, com particular atenção para os casos de isolamento e solidão indesejada, envolvendo associações e organizações, profissionais de saúde, vizinhança, familiares e cuidadores.

179 - Criar um sistema de levantamento e registo dos cuidadores informais a nível local, facilitando o acesso aos apoios aos quais têm direito e articulando com os serviços sociais e de saúde.

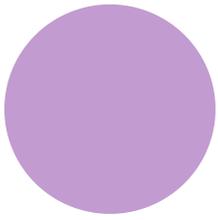
180 - Promover ações de formação para cuidadores informais adaptadas à realidade local, desenvolvendo-as em articulação com os serviços sociais, serviços de saúde locais, organizações e associações. Abordar o cuidado de pessoas com diferentes graus de dependência, necessidades especiais, demência, entre outros.

181 - Incentivar programas de literacia em saúde dedicados à segurança, cuidado e autonomia das pessoas idosas, com dependência e com deficiência. Estes devem ser dirigidos a utentes, às famílias e cuidadores, abordando temas como a prevenção da queda, adaptação dos espaços residenciais e administração de medicação.

182 - Garantir uma articulação e colaboração eficiente entre os serviços de saúde e os serviços sociais a nível local. Simplificar os processos, eliminando as barreiras ao acesso.

183 - Desenvolver programas de Promoção da saúde sexual e reprodutiva, democratizando o acesso a testes de rastreio de infeções sexualmente transmissíveis, métodos contraceptivos, PEP e PrEP.

184 - Dinamizar ações de formação junto de trabalhadoras e trabalhadores do setor da saúde (profissionais de saúde e assistentes técnicos) e dos serviços sociais, combatendo as barreiras ao acesso universal a testes de rastreio de infeções sexualmente transmissíveis, métodos contraceptivos, PEP e PrEP.



185 - Promover a normalização da menstruação, bem como o ensino e promoção da utilização de produtos menstruais sustentáveis e garantir o acesso a produtos de higiene íntima para quem o necessite nos centros de saúde, escolas e instituições de ensino superior, estabelecimentos prisionais e centros educativos.

186 - Dinamizar programas de formação para Profissionais de Saúde com foco nas necessidades específicas da população LGBTQIA+, em particular as pessoas transgénero e de género queer ou não-binário. Delinear estratégias que garantam o acesso universal às realidades locais.

187 - Reforçar as equipas de motoristas, tanto a nível dos profissionais como dos meios, nos serviços de cuidados ao domicílio de forma a libertar os profissionais de saúde para se focarem nos cuidados de saúde a prestar.

188 - Avaliar a segurança e acessibilidade, por técnicos especializados, de todos os edifícios de saúde da responsabilidade da autarquia e requalificar aqueles que não cumpram todos os critérios da legislação em vigor.

189 - Criar Centros de Empréstimo de Equipamentos, para uso temporário, em colaboração com os profissionais de saúde da ULSEDV, de ajudas técnicas como cadeiras de rodas, camas articuladas, andarilhos, carrinhos ou camas de bebé.

190 - Fomentar programas de base comunitária de Promoção da Saúde mental e Apoio psicossocial, alinhados com o Plano de Ação integral de Saúde mental 2013-2030 da Organização Mundial de Saúde:

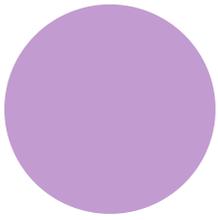
a. Articulando entre famílias, escolas, associações, organizações, cuidados de saúde primários e hospitalares;

b. Implementando, a nível local, programas baseados no Plano de Ação do Envelhecimento Ativo e Saudável 2023-2026, adequando as medidas à realidade de cada município;

c. Dando ênfase aos programas comunitários, ao apoio social formal e informal, ao empoderamento das pessoas mais velhas e à sua participação e inclusão.

191 - Implementar estratégias que otimizem a cobertura vacinal, respondendo às necessidades de populações vulneráveis (como migrantes, pessoas em situação de sem-abrigo, trabalhadores e trabalhadoras sexuais, pessoas em situação de isolamento, entre outras) e eliminando as barreiras no acesso à vacinação, em particular nas áreas de menor cobertura (como a utilização de unidades móveis em horários flexíveis), de acordo com o Programa Nacional de Vacinação.

192 - Aumentar o número de assistentes técnicos (AT) nas unidades locais de saúde (USF e UCSP), melhorando a eficiência dos serviços e a articulação com utentes.

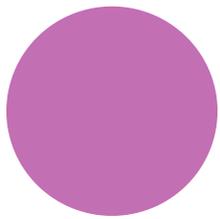


193 - Fomentar programas de formação para de assistentes técnicos (AT) em todas as unidades locais de saúde (USF e UCSP), promovendo a agilização da inscrição de todos os utentes no sistema (com particular atenção para migrantes, cuja inserção no sistema é muito complexa) - evitando a sobrecarga dos serviços de urgência e garantindo o acesso universal a cuidados de saúde primários mais eficientes.

194 - Afixar em todas as unidades de cuidados primários e hospitalares os direitos de utentes, destacando o direito a acompanhante e a tradução. Garantir que o conjunto de profissionais nas unidades de saúde são informados e zelam pelo seu cumprimento.

195 - Criar programas municipais de saúde pública e combate à pobreza infantil, através de:

- a. Promover a literacia em saúde na colaboração entre escolas e autarquias;
- b. Agilizar a sinalização de crianças em situação de risco ou de vulnerabilidade, articulando de imediato com as entidades competentes e assegurando uma intervenção multidisciplinar.



I.

Educação e Desporto

A educação é um instrumento essencial para assegurar um concelho de futuro, mais junto e inclusivo. É fundamental garantir que todas as crianças e jovens têm acesso a uma escola de qualidade, que responda não apenas às suas necessidades académicas, mas também sociais, emocionais e culturais. As escolas são muito mais do que espaços de aprendizagem: são centros de comunidade, de encontro e de desenvolvimento pessoal.

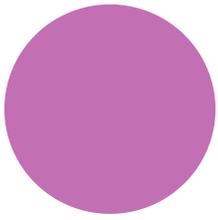
Um serviço educativo moderno deve apostar na colaboração entre autarquia, comunidade escolar e famílias, construindo soluções conjuntas que promovam igualdade de oportunidades e valorizem a diversidade de talentos. Isso implica investir em programas educativos inovadores, criar condições para uma aprendizagem criativa e sustentável, e assegurar que nenhuma criança ou jovem fica para trás. É também papel do município apoiar e mostrar disponibilidade para construir projetos educativos ligados ao território e à natureza, bem como às competências emocionais e sociais, preparando as novas gerações para os desafios do futuro.

Ao mesmo tempo, é muito importante que as crianças tenham tempo para brincar, especialmente em espaços naturais. A brincadeira livre potencia benefícios cognitivos, físicos, emocionais e sociais, e promove uma relação saudável com o território. Por isso, deve-se dar prioridade à existência de espaços verdes nas escolas, sensibilizando desde cedo para a importância do contacto com a natureza e para a sua proteção.

No LIVRE apostamos no fortalecimento da comunidade escolar e na sua ligação ao território e tecido social onde se insere, na inclusão de todas as pessoas na prática desportiva e na melhoria das condições dos trabalhadores nas escolas e nos espaços e equipamentos desportivos. É por isso essencial garantir o acesso à educação e cuidados desde os 4 meses de idade, garantindo lugares suficientes em creches e recorrendo a programas e atividades que incentivem o desenvolvimento saudável das crianças em todas as suas etapas

A criação de condições, a nível local, que garantam o direito à educação desde a infância, a existência de infraestruturas públicas essenciais à prática desportiva e o desenvolvimento do desporto local, comunitário e amador são alguns dos nossos objetivos para o próximo ciclo autárquico.

196 - Facilitar a autonomia das escolas e a sua articulação sociocomunitária, apoiando os agrupamentos escolares na construção de parcerias com organizações locais, promovendo a valorização dos saberes comunitários e a participação ativa dos alunos em projetos que desenvolvam competências sociais e civismo.



197 - Garantir a boa articulação entre a comunidade escolar e a autarquia criando grupos de trabalho interdisciplinares que incluam estudantes, encarregados e encarregadas de educação, pessoal docente e não docente, organizações e as comunidades:

a. Desenvolvendo em colaboração projetos educativos comunitários de promoção da cidadania e da sustentabilidade ambiental, integrando atividades educativas não formais;

b. Implementando programas de enriquecimento curricular e apoio às famílias, assegurando uma resposta integrada às necessidades educativas e sociais.

198 - Investir na diversificação da aprendizagem de todas as crianças, através do planeamento e promoção de Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) de qualidade que incentivem o desenvolvimento de competências artísticas, culturais e desportivas e ecológicas, valorizando todas as formas de expressão e realização pessoal, ao:

a. Apoiar as associações de pais para que, juntamente com alunos e famílias, possam planear e implementar AECs que deem resposta aos seus interesses e necessidades;

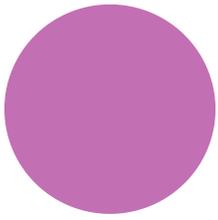
b. Fomentar parcerias com as escolas do município para a criação de Atividades de Enriquecimento Curriculares para estudantes com necessidades especiais, garantindo a sua gratuidade e transporte municipal nas deslocações das crianças da escola para os locais onde estas se realizem;

c. Promover a cooperação no desenvolvimento desportivo através da colaboração entre autarquias, escolas e associações desportivas para a criação de programas desportivos acessíveis a todas as idades, enfatizando o valor educativo da diversidade social do desporto;

d. Desenvolver projetos de melhoria/desenvolvimento de espaços verdes nas escolas, que permitam aos alunos um maior contacto com a biodiversidade (i.e. microfloreas e hortas nas escolas).

199 - Promover a utilização das escolas enquanto centros de recursos educacionais, culturais e desportivos para a comunidade e associações locais, organizando atividades além do horário escolar, bem como a utilização de espaços comunitários como bibliotecas, hortas comunitárias e centros culturais pelos estudantes.

200 - Garantir a existência de equipas multidisciplinares nas escolas, que incluam profissionais da psicologia e da assistência social, promovendo a articulação entre escolas, estudantes e as suas famílias.



201 - Aumentar o número de profissionais não docentes nas escolas, garantindo que estudantes tenham um acompanhamento adequado e maior flexibilidade no acesso a atividades escolares e extracurriculares, dentro das competências municipais.

202 - Promover a igualdade desde a primeira infância, ao garantir o acesso à educação e cuidados desde os 4 meses de idade, garantindo lugares suficientes em creches e recorrendo a programas e atividades que incentivem o desenvolvimento saudável das crianças em todas as suas etapas.

203 - Reforçar as condições dos equipamentos escolares para usufruto de toda a comunidade, nomeadamente ao nível de equipamento básico, mobiliário, material didático e equipamentos desportivos, laboratoriais e musicais.

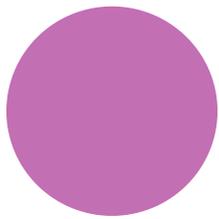
204 - Garantir o acesso a cantinas públicas, através de um serviço assegurado pelos próprios estabelecimentos de ensino ou pelas autarquias, providenciando refeições saudáveis, com qualidade e adequadas às diversas faixas etárias dos alunos, com os nutrientes essenciais para promover a alimentação e estilos de vida saudáveis, de acordo com o Programa Nacional para a Promoção da Alimentação Saudável.

205 - Aumentar a eficiência energética dos equipamentos escolares, garantindo um ambiente saudável e confortável durante todo o ano. Investir em tecnologias educativas que priorizem a sustentabilidade ambiental, utilizando software livre e promovendo o ensino de conteúdos digitais com consciência ecológica.

206 - Implementar localmente programas de educação digital direcionados a todas as pessoas, com especial ênfase em pessoas com deficiência e em situação de vulnerabilidade, visando desenvolver competências digitais essenciais.

207 - Investir na educação e formação ao longo do ciclo de vida, tanto em contexto académico e formal (nomeadamente a formação profissional em contexto de trabalho) como informal, com destaque para as Universidades Sénior, democratizando o acesso tanto em meio urbano como rural.

208 - Promover cursos de Português Língua de Acolhimento (PLA) para imigrantes residentes nas respetivas freguesias ou municípios, em parceria com associações locais.



209 - Proporcionar o Desenvolvimento Integral das Crianças. Reconhecer o direito das crianças ao desenvolvimento físico e à promoção da literacia física através da prática de actividade física escolar e extraescolar de qualidade, nomeadamente, garantindo que todos os municípios ofereçam as condições necessárias para a implementação em toda a sua extensão do currículo de Educação Física nas escolas do 1º Ciclo do Ensino Básico.

210 - Criação de medidas integradas para a Educação e Literacia do Oceano. Criar e apoiar centros educativos e espaços de formação que promovam a importância do mar na cultura portuguesa e incentivem a literacia do oceano.

211 - Criar incentivos para atletas locais que queiram competir a alto nível, fornecendo suporte logístico, técnico e financeiro para a participação em competições nacionais e internacionais, e promovendo o desporto adaptado como uma ferramenta de inclusão social.

212 - Promover o desporto amador abrindo os equipamentos camarários com fins desportivos à comunidade, e garantindo apoios sustentados às associações desportivas que promovem o desporto amador.

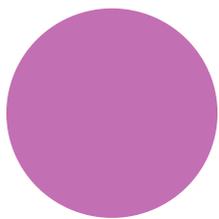
213 - Promover a Igualdade de Género no Desporto implementando programas que aumentem a visibilidade das mulheres no desporto, melhorem as suas condições de formação e promovam a sua integração em estruturas de liderança locais.

214 - Criar programas municipais que certifiquem boas práticas na formação desportiva e incentivem o acesso dos treinadores de desporto a oportunidades de formação inicial e contínua de qualidade.

215 - Estratégias Municipais para o Desporto para Todos ao incentivar a colaboração entre entidades para desenvolver estratégias que promovam o desporto acessível a todos os cidadãos.

216 - Desenvolver programas municipais desportivos adaptados para pessoas com deficiência, incluindo modalidades como natação paralímpica, basquetebol e atletismo adaptado, garantindo acesso a treinadores capacitados e espaços acessíveis:

a. Apoiar e fomentar os clubes desportivos locais existentes na promoção de modalidades inclusivas adaptadas às pessoas com deficiência.



b. Estabelecer parcerias com organizações locais que representam pessoas com deficiência para co-criar projetos educacionais e desportivos que atendam diretamente às suas necessidades, promovendo a inclusão e a igualdade de oportunidades ao longo do ciclo de vida.

217 - Investir no desenvolvimento e manutenção de espaços públicos como parques, ringues, áreas verdes e zonas de lazer (com equipamentos acessíveis) como forma de incentivo à prática desportiva.

218 - Equipar parques e zonas de lazer com aparelhos de exercício físico acessíveis para pessoas com mobilidade reduzida, incluindo áreas para exercícios de fortalecimento muscular para pessoas com paraplegia e tetraplegia, bem como equipamentos adaptados para pessoas invisuais.

219 - Investir na formação de docentes, treinadores e treinadoras em práticas desportivas inclusivas, promovendo o acesso e a inclusão de todas as pessoas em todos os contextos, incluindo atividades físicas sensoriais para pessoas invisuais.

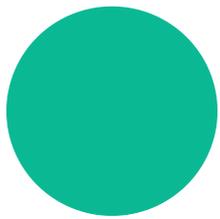
220 - Promover a inclusão através das artes com programas locais de dança e teatro inclusivos, onde pessoas com necessidades especiais (como mobilidade reduzida e invisuais) possam explorar a expressão corporal e artística em contexto extracurricular.

221 - Oferecer passe dos transportes públicos (onde estes sejam viáveis, como municípios urbanos) a professores, de modo a criar incentivos para atrair professores em regiões carenciadas.

222 - Desenvolver políticas de habitação para apoiar professores deslocados nos municípios em que há carência de docentes, através de subsídios à renda ou vagas em habitação pública

223 - Criar um cartão municipal do professor, com entradas gratuitas (ou com redução de preços) em museus, monumentos e espaços culturais e desportivos geridos pelos municípios e freguesias.

224 - Reforçar o número de equipamentos destinados à prática de atividade física, como piscinas e ginásios, em zonas do concelho com fraca acessibilidade a estes equipamentos.



J.

Proteção Civil

As alterações climáticas têm contribuído para a intensificação de catástrofes naturais, como cheias, tempestades, secas e incêndios florestais, com graves consequências para a população. Em Santa Maria da Feira, a crise climática já se faz sentir, testemunhando-se cada vez mais inundações, e também incêndios rurais com cada vez maior dimensão, particularmente em concelhos limítrofes, que colocam em risco a vida das pessoas e os seus bens.

A proteção civil tem um impacto significativo na coesão social e no fortalecimento do sentido de comunidade. Ao envolver os cidadãos em atividades de preparação e resposta como simulacros, campanhas de sensibilização e ações de voluntariado, a proteção civil promove a solidariedade e encoraja a cooperação entre vizinhos, famílias e organizações locais para enfrentar desafios comuns. Esta colaboração reforça a confiança mútua e aumenta a resiliência das comunidades, criando uma rede de apoio e segurança que fortalece o espírito coletivo.

No LIVRE trabalhamos em medidas que promovam a atuação da proteção civil em estreita colaboração com as pessoas e com iniciativas ecológicas, ajudando a fortalecer a capacidade de adaptação ao atual cenário climático, assegurando o bem-estar das populações e promovendo um futuro mais resiliente e seguro.

225 - Elaborar as Estratégias Locais e Intermunicipais para a Redução do Risco de Catástrofes, alinhadas com o Quadro de Sendai.

226 - Atualizar e implementar os Planos de Emergência de Proteção Civil, com especial atenção para os riscos emergentes decorrentes das alterações climáticas.

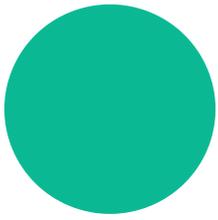
227 - Dotar a autarquia de capacidade técnica na área da Proteção Civil, quer pela contratação de mais profissionais, quer pela formação das pessoas já contratadas.

228 - Promover a criação de Unidades Locais de Proteção Civil nas freguesias em que este instrumento ainda não foi efetivado.

229 - Criar mecanismos intermunicipais e regionais de monitorização de vulnerabilidades e riscos climáticos e ambientais articulados com os planos de ação climática e estratégias de adaptação às alterações climáticas.

230 - Implementar estratégias sustentáveis para:

a. A redução do risco de cheias, nomeadamente através da criação de áreas de infiltração em meio urbano;



b. A redução do risco de incêndios florestais, nomeadamente através da reformulação do uso do solo, limpeza de áreas florestais.

231 - Rever as infraestruturas de combate a incêndios, através de novos pontos de água para uso dos bombeiros em zonas vulneráveis à ocorrência de incêndios florestais, incluindo, mas não limitado, a todas as povoações de pequena dimensão.

232 - Estabelecer indicadores do risco sísmico, monitorizar o edificado mais antigo e promover a sua reabilitação.

233 - Promover a formação em preparação para catástrofes e apoio à decisão de trabalhadoras e trabalhadores municipais e das freguesias.

234 - Promover atividades de esclarecimento e formação junto da população local, quer através de recursos próprios quer em parceria com outras instituições.

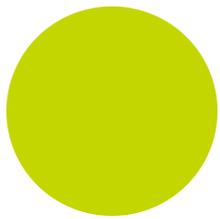
235 - Aumentar a coordenação com as Associações de Bombeiros Voluntários, integrando-as nos programas de prevenção, sensibilização da população e na criação de estruturas comunitárias de proteção civil.

236 - Estabelecer programas de proximidade (bairros ou aldeias) para sensibilizar e promover a participação da população nas atividades de Proteção Civil.

237 - Promover a participação da sociedade civil nos exercícios e simulacros promovidos pelos municípios e freguesias.

238 - Promover a formação em primeiros socorros através de programas desenvolvidos pelas autarquias, em parceria com as Associações de Bombeiros Voluntários e/ou Delegações locais da Cruz Vermelha Portuguesa.

239 - Garantir a existência e atualização regular de planos de contingência e atuação em caso de catástrofes naturais, epidemias e pandemias, mas também em caso de frio ou calor extremo, com especial atenção para as pessoas em condição de sem-abrigo. Desenvolver ações de sensibilização junto da população escolar e laboral.



K.

Bem-estar e Proteção Animal

A proteção e o bem-estar animal são pilares fundamentais de uma sociedade justa e solidária. Em Santa Maria da Feira há ainda desafios que exigem um compromisso firme e estruturado por parte das autoridades municipais e da comunidade.

Santa Maria da Feira tem organizações ativas e comprometidas com a proteção animal que continuam a necessitar de mais investimento estrutural, apoio institucional e políticas públicas de longo prazo para alcançar um patamar de excelência em bem-estar animal.

O sofrimento dos animais tem repercussões nas suas vidas e nas dos seus tutores. É necessário elaborar estratégias que atendam às necessidades locais e integrar o bem-estar animal nas políticas municipais, tanto em áreas urbanas como rurais. É urgente criar estruturas de apoio que garantam que ninguém é forçado a abandonar um animal.

O Programa Nacional para os Animais de Companhia, aprovado em 2021, foi um passo nesse sentido. É necessária uma ação conjunta que permita cuidar dos animais, promover a esterilização, regular e incentivar a adoção e apoiar as pessoas em situação de vulnerabilidade no cuidado dos seus animais.

A governação local tem um papel determinante no bem-estar e na proteção animal. No LIVRE construímos medidas integradas numa perspetiva de sustentabilidade, trabalhando para um futuro mais justo, verde e sustentável.

240 - Promover o bem-estar e a proteção animal, ao:

- a. Providenciar as verbas necessárias a nível municipal de forma a otimizar a atuação dos veterinários municipais;
- b. Fomentar a participação cidadão tanto nos programas municipais como nos de iniciativa de associações e organizações locais;
- c. Assegurar o cumprimento da legislação atual.

241 - Promover estratégias integradas de promoção da saúde, bem-estar e proteção animal, assentes na evidência de que, no atual momento de “emergência climática”, é necessário reconhecer a interdependência entre animais, meio-ambiente e pessoas, bem como os benefícios mútuos desta convivência, agindo em conformidade com a abordagem a “Uma Só Saúde” (One Health), preconizada pela Organização Mundial de Saúde.



242 - Desenvolver uma estratégia que permita a sinalização, intervenção e acompanhamento de situações de negligência e maus-tratos a animais:

a. Por equipas multidisciplinares que envolvam as entidades competentes e organizações da sociedade civil;

b. Proporcionando apoio (acesso a cuidados médico-veterinários e/ou de cariz sanitário) a detentores cujas práticas sejam consequência de situações de vulnerabilidade (exemplo: pessoas em situação de sem-abrigo, de desemprego, ou de violência doméstica);

c. Considerando as recomendações da Provedoria do Animal e em observação da legislação em vigor, tendo em vista a erradicação de práticas de confinamento desadequadas à respetiva espécie e/ou raça.

243 - Promover programas de sensibilização sobre o Bem-estar Animal e boas práticas no âmbito de produtos de origem animal na indústria alimentar, envolvendo a sociedade civil, as autoridades competentes e o universo da pecuária e comércio animal. Adaptar os programas à realidade local, priorizando a existência de condições dignas e adequadas a cada espécie e a eliminação de crueldade desnecessária, de acordo com as normas europeias.

244 - Promover, a nível local e articulando com associações, organizações e as autoridades competentes, programas pedagógicos de sensibilização sobre o Bem-estar Animal na aquisição/adoção de animais de companhia junto da comunidade.

Veicular informação sobre as características fisiológicas, comportamentais, riscos de saúde prevalente, cuidados e alimentares, de manutenção, manejo e médico-veterinários de cada espécie, bem como o risco da introdução (muitas vezes acidental) de espécies invasoras nos ecossistemas.

245 - Promover ações de sensibilização para os riscos de perturbação dos ecossistemas que a introdução de espécies invasoras (intencional ou acidental) acarreta e trabalhar em articulação com as entidades competentes, associações, profissionais e comunidades nos programas de conservação e no levantamento e registo da detenção de espécies exóticas ou selvagens.

246 - Promover a saudável convivência entre as pessoas e os animais nos espaços urbanos e, simultaneamente, controlar a reprodução dos pombos e outras espécies de maneira não violenta e sustentável, sem recorrer a métodos que desequilibrem o ecossistema urbano, ao:

a. Implementar “pombais contraceptivos municipais”, enquanto abordagem ética e ecologicamente consciente para a gestão da população de pombos nas cidades mediante políticas urbanas que respeitem todas as formas de vida;

b. Respeitar a biodiversidade e a de soluções inovadoras que beneficiem o meio ambiente e a saúde pública, ao mesmo tempo em que contribuem para construção de cidades mais humanas e inclusivas.



247 - Criar as Provedorias dos Animais e os Regulamentos de Bem-estar e Proteção Animal, nos municípios em que não existam, recomendando a atribuição dos meios necessários para uma atividade consequente da provedoria e garantindo a estreita articulação com a Provedoria do Animal a nível nacional e intermunicipal.

248 - Elaborar um programa de âmbito municipal de apoio aos tutores em situação de vulnerabilidade social, ao:

a. Estabelecer parcerias com as Universidades e Escolas de Medicina Veterinária, associações, organizações e a comunidade, viabilizando o acesso a serviços de emergência;

b. Possibilitar acesso a cuidados veterinários, alimentação e outros apoios;

c. Criar um banco farmacêutico solidário municipal.

249 - Garantir as condições de funcionamento dos Centros de Recolha Oficial de Animais (CROA), alinhada com a Estratégia Nacional para Animais Errantes, realizando a paulatina transição para equipas com formação em cuidados básicos para bem-estar animal, ao:

a. Reconverter o canil intermunicipal em “Casa dos Animais”;

b. Criar ou alterar regulamentos dos apoios ao associativismo na política local para incluir a proteção do bem-estar animal;

c. Contratar, entre outros, profissionais dedicados ao treino dos animais de companhia, particularmente dos cães;

d. Criação de sinergias com associações zoófilas locais dando apoio administrativo a candidaturas a fundos do Instituto para a Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF);

e. Ampliar a abrangência de apoios municipais aos que não sejam contemplados pelo ICNF, para atividades de educação e/ou sensibilização, bem como na aquisição de equipamentos, viaturas, e no arrendamento de instalações e/ou terrenos;

f. Disponibilizar terrenos, imóveis camarários para a implementação de “santuários” dedicados a animais que tenham sido resgatados de situações de violência ou maus-tratos.

250 - Promoção da adoção dos animais recolhidos pelos Centros de Recolha Oficial de Animais (CROA) e associações zoófilas, ao:

a. Articular a utilização intermunicipal das infraestruturas e recursos disponíveis à escala nacional;

b. Reforçar os programas “Capturar-Esterilizar-Devolver” (CED) estabelecendo a definição de metas quantitativas e assegurando protocolos com as associações de defesa dos direitos dos animais e respetivo financiamento.



251 - Desenvolver um Programa Municipal de identificação e monitorização das colónias de animais de companhia errantes, em coordenação com os Centros de Recolha Oficial de Animais (CROA), com associações zoófilas e participação cidadã. Promover a construção de abrigos municipais para estas colónias, à salvaguarda da Provedoria Animal Local, e a figura de cuidador/zelador.

252 - Não apoiar a realização de práticas ou espetáculos de entretenimento que envolvam animais, em particular quando assentam na exploração, sofrimento e/ou morte dos mesmos, como é o caso de algumas atividades circenses.

253 - Apoiar os centros de recuperação de animais selvagens dos ecossistemas locais e promover a sua divulgação nas escolas e comunidade como forma de educação ambiental para a conservação e recuperação de espécies animais.

254 - Disponibilizar espaços públicos ao ar livre para a utilização por animais de companhia e respectivos detentores, desenvolvendo para o efeito um referencial ou norma que reúna as linhas de orientação essenciais ao usufruto adequado do espaço.

255 - Divulgar os direitos relativos aos animais de companhia, nomeadamente o acesso a transportes públicos e acesso a estabelecimentos públicos de cães-guia e de cães em treino para habilitação a apoio terapêutico.